

Plano Plurianual de Investimentos


Plano de Gestão Previsional

2023

Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, S.A.



 ÍNDICE



ÍNDICE	1
PREÂMBULO	2
1 - ENQUADRAMENTO	5
1.1 – Caraterização da empresa	5
1.2 – Órgãos sociais	5
1.3 – Organização interna	7
1.4 – Missão, Visão e Valores	7
1.5 – Objetivos estratégicos	8
2 - INICIATIVAS, OBJETIVOS E METAS PARA 2023	10
3 - MAPA DE PESSOAL E PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO	0
4 - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	1
5 - PLANO DE FINANCIAMENTO	1
6 - PLANO DE GESTÃO PREVISIONAL	2
6.1 – Demonstração Previsional dos Resultados por Natureza	3
6.2 – Demonstração Previsional dos Resultados por Atividades	4
6.3 – Balanço Previsional	5
6.4 – Demonstração Previsional dos Fluxos de Caixa	6
7 - MAPAS DO CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA- EVEF E PPI 2023-2037	8
PARECER DO FISCAL ÚNICO	10

PREÂMBULO

No cumprimento do disposto no Artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprovou o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, o Conselho de Administração da Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, S.A., doravante designada Vimágua, elaborou o Plano de Gestão Previsional para o ano de 2023.

Em 2023, nasce um novo ciclo da atividade da Vimágua, projetado em vários documentos estratégicos para a empresa, designadamente, neste *Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Gestão Previsional 2023*, na elaboração do novo Contrato de Gestão Delegada que sucede ao Contrato de Gestão outorgado em 2008, o qual foi fixado tendo em conta o atual enquadramento legal e regulatório, e que integrará a proposta de Plano Plurianual de Investimentos para 2023-2037, conjuntamente com a Trajetória Tarifária para o mesmo período, o Estudo de Viabilidade Económica e Financeira e o Plano de Financiamento da Vimágua para este novo ciclo que projetamos a 15 anos.

Com o presente documento pretende-se apresentar as principais linhas de orientação estratégica da Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, S.A., a sua concretização através das atividades previstas, considerando os novos desafios que se colocam às entidades que operam no setor das águas, materializando o compromisso assumido com os Municípios de Guimarães e Vizela e com os Utilizadores de prestar um serviço de excelência.

É sabido que os serviços de abastecimento de água e de gestão de águas residuais têm vindo a assumir uma relevância crescente, por serem essenciais à saúde pública, ao bem-estar dos cidadãos, ao desenvolvimento económico e à sustentabilidade ambiental. O abastecimento de água e a gestão de águas residuais são, de resto, grandes prioridades da Humanidade, constando da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (Objetivo 6 – Água Potável e Saneamento). São também considerados direitos humanos pelas Nações Unidas, devendo ser respeitados, protegidos e assegurados pelos Governos nacionais e locais.

Assim, o presente plano procura dar sentido prático à estratégia definida para a Vimágua em termos de investimento, de financiamento e de exploração, integrando os seguintes documentos:

- a) Iniciativas, objetivos e metas para 2023;
- b) Mapa de pessoal e plano anual de recrutamento;
- c) Plano Plurianual de Investimentos;
- d) Plano de Gestão Previsional.

A concretização deste plano será feita num quadro administrativo e legal, com particular relevo para o Relatório de Monitorização do PENSAAR 2020, o Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030), a Iniciativa Nacional para o Controlo Eficiente de Fugas (iPerdas), a Iniciativa Nacional para o Controlo das Afluências Indevidas (iAFLUI), as diversas iniciativas, cursos, documentos e recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), todos a concorrer para que a atividade das entidades de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais, vulgarmente designadas por entidades gestoras, “water utilities”, se encontrem hoje habilitadas e dotadas de equipamento, instalações, pessoal técnico-administrativo da maior capacidade e valia, num sistema de transparência e competitividade, enquadrados por conjuntos de indicadores de desempenho, nos mais relevantes aspetos.

A ambição da Vimágua é posicionar-se, na sua área de atividade, como uma referência.


O Conselho de Administração



Armindo José Ferreira da Costa e Silva – Presidente



Maria Agostinha Ribeiro de Freitas – Vogal



Maria Mafalda da Costa de Castro Ferreira Cabral – Vogal

ENQUADRAMENTO



1 – ENQUADRAMENTO

1.1 – Caracterização da empresa

A Vimágua iniciou a sua atividade em 20 de Fevereiro de 2002, substituindo-se aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Guimarães, tendo sido criada, por iniciativa dos Municípios de Guimarães e Vizela, com o intuito de usando dos instrumentos previstos na lei, refundar um serviço público, reorganizando estruturas, rentabilizando recursos, implementando novas filosofias de gestão, clarificando competências e responsabilidades, em suma otimizando-o e orientando-o de forma ainda mais exigente e constante para a satisfação das necessidades dos clientes.

Em 28 de dezembro de 2007, por escritura pública e de acordo com a Lei n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro, que aprovou o regime jurídico do sector empresarial local, revogando a anterior Lei-Quadro das Empresas Municipais, Intermunicipais e Regionais (Lei n.º 58/98, de 18 de agosto), a Vimágua foi transformada em sociedade anónima, adotando a denominação *Vimágua, Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, S.A.*

Identificação: VIMÁGUA – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, S.A.

Sede Social: Rua Rei do Pegú, n.º 172, União de Freguesias de Oliveira, S. Paio e S. Sebastião, 4810-025 Guimarães.

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Guimarães com o Número Único 505 993 082

Capital Social e Prestações Suplementares:

Capital Social: 500.000 euros, dividido em 500.000 ações nominativas de valor nominal de 1 euro.

Prestações Suplementares: €12.240.000

Acionistas:

Município de Guimarães: 450.000 ações

Município de Vizela: 50.000 ações

1.2 – Órgãos sociais

Nos termos do artigo 13.º dos Estatutos, são órgãos sociais da Vimágua a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Fiscal Único.

A **Assembleia Geral** é formada por um representante de cada acionista, competindo aos órgãos executivos dos Municípios de Guimarães e Vizela designar os respetivos representantes.

A Mesa da Assembleia geral tem, desde 22 de outubro de 2021, a seguinte composição:

Presidente: Domingos Bragança Salgado, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães;

Vogal: Victor Hugo Salgado, Presidente da Câmara Municipal de Vizela.



O Conselho de Administração é o órgão de gestão da Vimágua, composto por três membros, um dos quais é o Presidente, que são nomeados pela Assembleia Geral, dois sob proposta do Município de Guimarães e um sob proposta do Município de Vizela. É este o órgão de gestão da Vimágua que, no âmbito do contrato de gestão da empresa, define as orientações estratégicas, os planos de atividade e de investimento, os objetivos e orçamentos anuais e plurianuais, controlando a respetiva execução. O Conselho de Administração iniciou funções em 22 de outubro 2021 e é composto pelos seguintes membros:



Presidente: Armindo José Ferreira da Costa e Silva, designado sob proposta do Município de Guimarães;

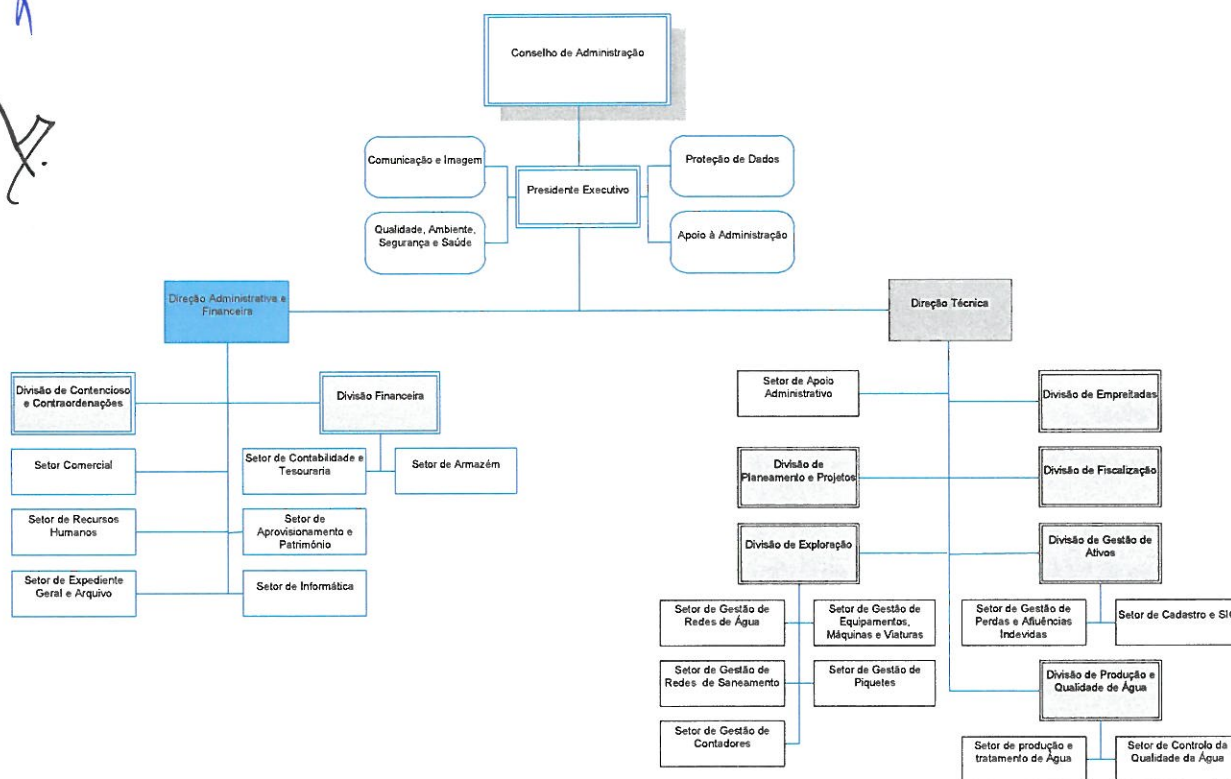
1.º Vogal: Maria Agostinha Ribeiro de Freitas, designada sob proposta do Município de Vizela;

2.º Vogal: Maria Mafalda da Costa de Castro Ferreira Cabral, designada sob proposta do Município de Guimarães.

Ao **Fiscal Único** compete a fiscalização das atividades desenvolvidas pela Vimágua, nomeadamente, a revisão legal das contas.

Nos termos dos Estatutos da empresa, alterados em 2013 para adequação às novas determinações legais introduzidas pelo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, o Fiscal Único para o mandato 2021-2025 foi designado pelos órgãos deliberativos dos Municípios de Guimarães e Vizela, tendo-se mantido a fiscalização da empresa a cargo da sociedade “**Armando Magalhães, Carlos Silva & Associados, SROC, Lda.**”, representada por António de Jesus Pereira, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 245 e na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia, Pessoa coletiva n.º 509 332 153, com sede no Edifício Tower Plaza, Via Engenheiro Edgar Cardoso, 23-12.º D, 4400-676 Vila Nova de Gaia.

1.3 – Organização interna



1.4 – Missão, Visão e Valores

Missão

A prestação dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano e a recolha e tratamento de águas residuais, pautando-se pela prestação de um serviço de qualidade, orientado por princípios de eficácia de gestão, e promovendo a defesa dos valores de ordem social e do meio ambiente.

Visão

Ser uma empresa de âmbito intermunicipal de referência no setor, focalizada no cliente e orientada pelas melhores práticas nacionais e internacionais.

Valores institucionais que estão subjacentes à atuação da Vimágua:

Qualidade, em função da qual se persegue a Inovação, a Modernidade e a Excelência;

Responsabilidade Social na prestação dos serviços públicos essenciais;

Sustentabilidade e Eficiência na Gestão, na Defesa e Proteção do Ambiente, de Respeito pela Pessoa Humana e de Envolvimento da Comunidade;

Orientação para o Cliente, razão de ser da empresa;

Integridade e Transparência no modo de estar e nas relações com todas as partes interessadas;

Competência e Rigor na tomada de decisões e nas ações, estabelecendo a Confiança como princípio de relação entre a Vimágua e os diferentes públicos de relacionamento;

Respeito e a Prática da Legalidade;

Melhoria Contínua da Pessoa, do Saber, dos Processos, das Práticas da Empresa e da Sociedade.

1.5 – Objetivos estratégicos

Os Objetivos Estratégicos subjacentes à criação da Vimágua e plasmados desde o primeiro Contrato de Gestão são os seguintes:

- a) Assegurar a qualidade, universalidade e continuidade dos serviços de interesse geral delegados na Vimágua e enquadrados pelo Contrato de Gestão, na área dos municípios de Guimarães e Vizela.
- b) Proteger os municípios, assegurando o funcionamento dos Sistemas e a obtenção de níveis de satisfação e de qualidade das necessidades básicas da população ao nível do fornecimento de água e drenagem de águas residuais urbanas.
- c) Manter e renovar as infraestruturas, instalações, equipamentos e quaisquer outros bens afetos aos Sistemas, quando necessário.
- d) Impulsionar a coesão local a nível económico e social.
- e) Privilegiar a eficiência e eficácia económica desta atividade, contribuindo para o equilíbrio económico e financeiro do conjunto do setor público.
- f) Respeitar os princípios de não discriminação e transparência.

Assim, os objetivos estratégicos e os indicadores de desempenho, definidos na proposta de Contrato de Gestão Delegada em processo de aprovação, repartem-se por três vertentes:

- a) Adequação do serviço ao utilizador;
- b) Sustentabilidade da prestação do serviço; e
- c) Sustentabilidade ambiental.

INICIATIVAS, OBJETIVOS E METAS PARA 2023



2 – INICIATIVAS, OBJETIVOS E METAS PARA 2023

Na proposta de Contrato de Gestão Delegada foram definidas iniciativas, objetivos e indicadores de desempenho a concretizar no horizonte temporal de 15 anos, ou seja, de 2023 a 2037.

Tal definição teve em consideração os objetivos estratégicos, as obrigações legais e o sistema de indicadores de qualidade do serviço utilizado pela ERSAR, bem como, os níveis de referência por esta preconizados, designadamente os constantes no Guia de Avaliação da Qualidade dos Serviços de Águas e Resíduos Prestados aos Utilizadores – 4ª geração do sistema de avaliação, assim como outros indicadores considerados relevantes atento o serviço de interesse geral e a natureza da Vimágua.

Enunciam-se a seguir as principais iniciativas estratégicas a desenvolver pela Vimágua durante o ano de 2023:

a) Sistema de Gestão Integrada da Qualidade, Ambiente, Segurança e Energia

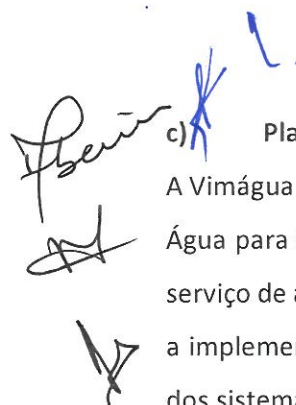
A Vimágua assegurará os procedimentos necessários à manutenção dos Sistemas de Gestão Certificados, nomeadamente, Qualidade, Ambiente, Segurança e Energia, de acordo com os referenciais NP EN ISO 9001, NP EN ISO 14001, NP EN ISO 45001 NP EN e ISO 50001, com o propósito do desenvolvimento e controlo de processos e procedimentos que têm como objetivo o aumento da eficiência da organização.

b) Plano de Gestão Patrimonial de Infraestruturas

A Vimágua assegurará o desenvolvimento, implementação e monitorização dos Planos de Gestão Patrimonial de Infraestruturas (GPI) para as atividades de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, de acordo com as recomendações técnicas da ERSAR e do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), constantes dos Guias Técnicos 16 e 17. Estes planos encontram-se estruturados em dois níveis de planeamento: o Plano Estratégico para o horizonte temporal de 20 anos, 2018 – 2038 e o Plano Tático para o horizonte temporal de 5 anos, 2018 – 2023.

No Plano Estratégico, aprovado em 2017, definiram-se as estratégias infraestruturais e não-infraestruturais a adotar na organização para o cumprimento dos objetivos estabelecidos, com base na avaliação e diagnóstico da situação de referência.

No Plano Tático, assegura-se a concretização das estratégias estabelecidas no planeamento estratégico, definindo a forma de as implementar sectorialmente e estabelecendo as táticas setoriais a adotar. Este plano, foi iniciado em 2019 e encontra-se em desenvolvimento, perspetivando-se a sua conclusão até ao final de 2023.

 c) **Plano de Segurança da Água para Consumo Humano**

A Vimágua assegurará o desenvolvimento, implementação e monitorização do Plano de Segurança da Água para Consumo Humano, o qual deve identificar e hierarquizar riscos admissíveis no quadro do serviço de abastecimento de água, desde a sua origem até ao seu consumo. Este Plano deve assegurar a implementação e contínua melhoria dos processos que permitam aumentar a eficiência da gestão dos sistemas de controlo e qualidade da água produzida e distribuída.

O objetivo estratégico deste plano é assegurar a integridade do sistema de abastecimento de água, com a distribuição de água segura e da confiança do consumidor.

d) **Plano de Reabilitação de Conduas e Ramais**

A Vimágua assegurará a continuidade do Plano de Substituição de condutas e ramais de modo a garantir a sustentabilidade do sistema de abastecimento de água e adequados níveis de serviço. Este plano identifica e prioriza as intervenções de reabilitação, com base em registos cadastrais, registos de operação e manutenção e indicadores de avaliação.

Para 2023, propõe-se substituir/reabilitar os componentes mais críticos e cuja condição física e desempenho são manifestamente deficientes.

e) **Plano de Gestão de Redução de Perdas**

A Vimágua assegurará a continuidade da implementação de estratégias de controlo das perdas de água preconizadas no Plano de Gestão de Redução de Perdas, por forma assegurar uma redução de água não-faturada de cerca de 5% no final dos próximos 5 anos e inferior ou igual a 14% em 2037. Ao nível da gestão de perdas reais propõe-se implementar mais zonas de monitorização de controlo nas áreas urbanas, reforçar a atividade de pesquisa ativa de fugas e continuar com a redução e estabilização de pressões nas redes de distribuição de água. Ao nível da gestão de perdas aparentes propõe-se intensificar a pesquisa de atos ilícitos, continuar com a renovação do parque de contadores e estabelecer protocolos / acordos com os Municípios e Bombeiros para a utilização de água.

f) **Plano de Gestão de Controlo de Infiltrações e Afluências Indevidas**

A Vimágua assegurará a continuidade da implementação das estratégias definidas no âmbito do Plano de Gestão de Controlo de Infiltrações e Afluências Indevidas, que tem como objetivo, por um lado, melhorar a eficácia e a eficiência do funcionamento hidráulico dos sistemas de drenagem e, por outro, reduzir o risco de inundações e extravasamentos de águas residuais. Este plano resultou da atividade desenvolvida pelas entidades gestoras que integram a exploração dos sistemas de drenagem dos concelhos de Guimarães e Vizela (Municípios de Guimarães e Vizela, no que se refere à drenagem de águas pluviais, Vimágua, na componente das redes de drenagem de águas residuais em baixa, e AdNorte/Tratave, no que se refere aos sistemas de intercetores e estações de tratamento de águas residuais). O planeamento das medidas encontra-se dividido em duas partes, medidas mitigadoras de

curto prazo (até 3 anos) e medidas corretivas de curto/médio prazo (até 10 anos). Entre as principais medidas propõem-se implementar zonas de monitorização de caudais em bacias de drenagem urbanas, intensificar a deteção de afluências indevidas de caudais pluviais aos sistemas de saneamento de águas residuais e reabilitar e substituir as infraestruturas (caixas de visita e coletores) degradadas ou tecnicamente deficientes nos sistemas de drenagem. A implementação do plano foi iniciada em 2020 para um horizonte temporal de 10 anos.

g) Plano de Poupança de Energia

A Vimágua assegurará a continuidade da implementação do Plano de Poupança de Energia, seguindo as orientações da comissão europeia e da legislação nacional, tendo como objetivo principal promover a melhoria do desempenho energético e a progressiva descarbonização.

Parte das medidas que integram o plano tiveram início em 2017 com a aquisição das primeiras viaturas elétricas e com a instalação de painéis fotovoltaicos nos equipamentos do sistema de abastecimento de água no edifício sede e no armazém/oficina.

Das medidas em curso e a implementar, neste domínio, pela Vimágua destacam-se:

- Instalação de sistemas de produção própria de energia constituídos por sistemas fotovoltaicos tendo como meta atingir a capacidade instalada de 1700 Kwp;
- Instalação de variadores de velocidade nas estações elevatórias com mais de 10 anos, para otimização energética do seu funcionamento;
- Substituição de grupos eletrobomba com desempenho insatisfatório por equipamentos de maior eficiência;
- Reforço de sistema de telegestão para otimização do funcionamento de todos os sistemas de elevação;
- Substituição de viaturas movidas a combustíveis fósseis por viaturas elétricas;
- Formação para utilização mais eficiente de viaturas;
- Reorganização do trabalho com jornadas contínuas e utilização partilhada de viaturas.

h) Sistema de Contabilidade Analítica

A Vimágua com vista à otimização dos processos de controlo de gestão deverá implementar, até final de 2023, um Sistema de Contabilidade Analítica.

i) Modelo de Gestão e Inventariação Patrimonial de Ativos

A Vimágua deverá, até final de 2023, desenvolver e implementar um Modelo de Gestão e Valorização Patrimonial, através da Elaboração do Modelo de Dados, Procedimentos para Gestão e Controlo Interno do seu Património, Etiquetagem, Avaliação dos Ativos e determinação das Vidas Úteis Remanescentes. O Modelo a desenvolver deve assegurar a integração dos dados nos módulos de gestão de imobilizado, de gestão de cadastro e de operação e manutenção utilizados pela Vimágua,

de forma a introduzir maior eficiência interna na Gestão e Valorização do Património, nos investimentos realizados e a realizar no futuro.

Integrado neste projeto e modelo de gestão, a Vimágua deverá, até final do primeiro semestre de 2023, assegurar a inventariação física de todo o seu património e das infraestruturas de água e saneamento dos Municípios de Guimarães e Vizela.

As metas anuais definidas para os indicadores de desempenho atendem aos valores históricos dos últimos 5 anos e à situação existente, visando atingir, progressivamente e de acordo com o cronograma definido no Contrato de Gestão Delegada, uma melhoria contínua e progressiva da qualidade dos serviços.

A Vimágua compromete-se a atingir no ano de 2023 as seguintes metas:

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INDICADOR	REF. #	UNIDADE	METAS
				2023
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				
OE1 - Adequação do Serviço ao utilizador	OE1.1 - Acessibilidade física do serviço AA (AA01b)	ERSAR	%	≥ 98.5
	OE1.2 - Acessibilidade económica do serviço AA (AA02b)	ERSAR	%	< 0,50
	OE1.3 - Ocorrência de falhas no abastecimento (AA03b)	ERSAR	n.º/(1000 ramais.a.no)	< 15
	OE1.4 - Água Segura (AA04b)	ERSAR	%	≥ 99
OE2 - Sustentabilidade da prestação do serviço	OE2.1 - Cobertura dos gastos AA (AA06ab)	ERSAR	%	[100, 10]
	OE2.2 - Adesão ao serviço AA (AA07b)	ERSAR	%	≥ 81
	OE2.3 - Água não faturada (AA08b)	ERSAR	%	≤ 34
	OE2.4 - Reabilitação de condutas (AA09b)	ERSAR	%/ano	≥ 0.3
	OE2.5 - Ocorrência de avarias em condutas (AA10b)	ERSAR	nº/(100 km.a.no)	≤ 40
OE3 - Sustentabilidade ambiental	OE3.1 - Eficiência energética de instalações elevatórias (AA16b)	ERSAR	kWh/(m ³ .100m)	≤ 0.4
	OE3.2 - Produção própria de energia AA (AA19b)	ERSAR	%	5,5%
SISTEMA DE DREAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS				
OE1 - Adequação do Serviço ao utilizador	OE1.5 - Acessibilidade física do serviço através de redes fixas e meios móveis (AR02b)	ERSAR	%	≥ 93.5
	OE1.6 - Acessibilidade económica do serviço AR (AR03b)	ERSAR	%	< 0,50
	OE1.7 - Ocorrência de inundações (AR04b)	ERSAR	nº/(1000 ramais.a.no)	< 2
OE2 - Sustentabilidade da prestação do serviço	OE2.6 - Cobertura dos gastos AR (AR06ab)	ERSAR	(-)	≥ 99
	OE2.7 - Adesão ao serviço AR (AR07b)	ERSAR	%	≥ 82
	OE2.8 - Reabilitação de coletores (AR09b)	ERSAR	%/ano	≥ 0.1
	OE2.9 - Ocorrência de colapsos estruturais em coletores (AR10b)	ERSAR	nº/(100 km.a.no)	≤ 2
CONDIÇÕES TRANSVERSAIS				
OE2 - Sustentabilidade da prestação do serviço	OE2.1 - Resultado Líquido (-)	SNC	€	> 0
	OE2.2 - Peso das vendas e prestações de serviços nos Gastos totais incorridos (-)	SNC	%	> 50
	OE2.3 - Peso dos subsídios à exploração na totalidade de Prestação de serviços e outros rendimentos (-)	SNC	%	< 50
	OE2.4 - EBITDA (-)	SNC	€	> 0

MAPA DE PESSOAL

PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO



3 – MAPA DE PESSOAL E PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO

Mapa de Pessoal da Vimágua (doc.1. existências 15/12/2022)

Unidade Orgânica	Missão/ Atribuições/ Competências	Natureza da Necessidade dos Postos de Trabalho	Carreiras DGAL/ACORDO DE EMPRESA													TOTAL				
			Presidente Dirigente Superior	Diretor Departamento	Diretor (DD)	Chefe de Divisão (CD)	Chefe de Unidade	Sector	Chefe de Unidade Orgânica 3ª	Equipa	Técnico superior (TS)	Coordenador Técnico (CT)	Técnico	Técnico de Serviços	Técnico de Operação		Operador Operacional (AO)	Operador Qualificado	Operador	
Presidência e Unidades de Staff (PCA e US)	Gerir as atividades da Vimágua, em estreita colaboração e de acordo com as estratégias e orientações definidas pelo Conselho de Administração; As Unidades de Staff prestam assessoria e apoio especializado às restantes unidades da	Permanente	1								2							6	11	
		Temporária								1										1
		Permanente			1	6	7	2				3		4	32	31		52	25	163
		Temporária																		0
Direção Técnica (DT)	Desenvolve as atividades técnicas e operacionais da empresa.	Permanente			1	2	5				5		1	24	2		10	1	51	
		Temporária																		0
Direção Administrativa e Financeira (DAF)	Desenvolve as atividades de natureza técnico-administrativa e financeira da empresa.	Permanente	1	2	8	12	2				10	0	5	58	33		62	32	225	
		Temporária	0	0	0	0	0			1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
		TOTAL	1	2	8	12	2			11	0	5	58	33	62	32	62	32	226	
TOTAL GERAL																				

Mapa de Pessoal da Vimágua - Necessidade de Recursos Humanos 2023(doc.2)




Unidade Orgânica	Missão/Atribuições/Competências	Carreiras/Categorias	n.º postos de trabalho novos	Justificação da necessidade/atividade a desenvolver em 2018	Descrição do Posto de Trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Necessidade Temporária/ Permanente	OBS
DT	Desenvolve as atividades técnicas e operacionais da empresa.	Técnico de Serviços	1	Completar uma equipa de pesquisa e deteção de afluências indevidas, indispensável para garantir o funcionamento controlado de toda a rede de saneamento de águas residuais.	1- Técnico de pesquisa e deteção de afluências indevidas	12.º ano de escolaridade e/ou certificado de aptidão profissional, quando aplicável à função.	Permanente	Novo
DT	Desenvolve as atividades técnicas e operacionais da empresa.	Operador	3	Fazer face às crescentes necessidades de manutenção e assistência técnica das infraestruturas e bens da Vimágua; à necessidade de auxiliar, acompanhar e colaborar em ações de fiscalização; e de auxiliar na construção/remodelação/substituição de infraestruturas hidráulicas.	1-Operador de Serviços Gerais (ferramenteiro) 1-Operador de Serviços Gerais (auxiliar à Fiscalização) 1-Canalizador/Operador de Redes	Escolaridade mínima obrigatória.	Permanente	Novo
DT	Desenvolve as atividades técnicas e operacionais da empresa.	Técnico	1	Fazer face à crescente necessidade de manutenção e assistência técnica/elétrica das instalações com automação.	1- Técnico de Automação	Formação pós-secundária não superior, ou seja, curso de especialização tecnológica que confira uma qualificação profissional de nível 4, na área funcional em causa.	Permanente	Novo
DT	Desenvolve as atividades técnicas e operacionais da empresa.	Operador Qualificado	2	Fazer face às crescentes necessidades de manutenção e assistência técnica das infraestruturas públicas de água e saneamento, organização de turnos rotativos de piquetes permanentes em 365 dias por ano e criação de equipas de construção/remodelação/substituição de infraestruturas hidráulicas.	2-Canalizador qualificado	Escolaridade mínima obrigatória e competências técnicas específicas da função.	Permanente	Novo
DT	Desenvolve as atividades técnicas e operacionais da empresa.	Técnico de Operação	1	Fazer face às crescentes necessidades de manutenção e assistência técnica das infraestruturas públicas de água e saneamento, organização de turnos rotativos de piquetes permanentes em 365 dias por ano e criação de equipas de construção/remodelação/substituição de infraestruturas hidráulicas.	Condutor manobrador de máquinas e veículos especiais (inclui maquinistas)	12.º ano de escolaridade e/ou certificado de aptidão profissional, quando aplicável à função.	Permanente	Transitou do plano anterior
DT	Desenvolve as atividades técnicas e operacionais da empresa.	Técnico Superior	2	Reforço da estrutura técnica da empresa	Técnico Superior	Nível académico mínimo equivalente a Licenciatura	Permanente	Transitou do plano anterior
DAF	Desenvolve as atividades administrativas e financeiras da empresa	Técnico Superior	2	Reforço de estrutura técnico/administrativa da empresa	Técnico Superior	Nível académico mínimo equivalente a Licenciatura	Permanente	Novo
DAF	Desenvolve as atividades administrativas e financeiras da empresa	Técnico de Serviços	1	Reforço para o Setor de Recursos Humanos, atentas as crescentes exigências funcionais.	Administrativo	12.º ano de escolaridade e/ou certificado de aptidão profissional, quando aplicável à função.	Permanente	Transitou do plano anterior

NOTA: As saídas por aposentação ou cessação do contrato de trabalho serão objeto de recrutamento específico para a sua substituição, mediante apreciação da necessidade e decisão do Conselho de Administração.

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS



4 – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

L. 



Considerando a proposta de Plano Plurianual de Investimentos para o período 2023-2037, incluímos no presente documento os investimentos projetados para o período quinquenal vinculativo, 2023-2027.

Os valores de execução financeira encontram-se expressos a preços constantes de 2022 e a preços correntes, no quadro resumo quinquenal, de acordo com um pressuposto de inflação anual de 5,7% para 2023, 2,20% para 2024 e 2% para o período de 2025 a 2027.

Este Plano de Investimentos foi elaborado no pressuposto do acesso a financiamento bancário, conforme Plano de Financiamento incluído neste documento e foi vertido nas Demonstrações Financeiras.

O Plano Plurianual de Investimentos está organizado da seguinte forma:

- Investimentos em redes e outras infraestruturas de água e saneamento, estando o investimento em redes de água previsto por sistemas de abastecimento e em redes de saneamento de águas residuais previsto por frentes de drenagem;
- Outros Investimentos.

Nos quadros a seguir encontram-se definidos os cronogramas físicos e financeiros dos investimentos a realizar no período compreendido entre 2023 e 2037.

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2023-2027 (SÍNTESE) A PREÇOS
CONSTANTES

Investimentos das Infraestruturas de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais

Rubrica Investimento	2023	2024	2025	2026	2027
Captação e ETA de Prazins (0101)	462 175	494 000	244 000	1 094 480	1 485 000
Captação e ETA de Gondomar (0102)	35 600	25 000			
Outras Infraestruturas de Captação / Tratamento (0103)	5 000	5 000			
Reservatórios e Estações Elevatórias AA (0104)	76 000	90 000	78 000	425 000	375 000
Outros Equipamentos AA (0105)	43 950	121 500	109 000	65 000	50 000
Condutas Adutoras em Alta (0106)	100 000				
Estações Elevatórias e outros Equipamentos AR (0107)		61 550	52 500		
Execução de novas redes de AR (0201)	442 122	1 511 322	1 672 329	1 066 946	1 186 155
Execução de novas redes de AA (0202)	336 004	392 684	245 491	203 247	82 204
Substituição e Remodelação de Redes AR (0203)	535 848	353 920	361 000	225 040	496 880
Substituição e Remodelação de Redes AA (0204)	1 220 306	1 153 469	1 511 679	1 206 892	914 564
Execução de ramais de AA (0205)	330 000	330 000	330 000	330 000	330 000
Execução de ramais de AR (0206)	211 000	211 000	211 000	211 000	211 000
TOTAIS	3 798 003	4 749 445	4 814 998	4 827 606	5 130 802

Outros Investimentos

Rubrica Investimento	2023	2024	2025	2026	2027
Projetos de infra-estruturas de água e saneamento (0301)	4 000	4 000	12 500		5 000
Outros estudos e projetos (0302)				5 000	
Terrenos (0303)	70 000		15 000		
Máquinas e Viaturas (0304)	123 000	160 000			225 000
Equipamentos/Instrumentação para monitorização e controlo (0305)	145 950	173 000	129 000	129 000	139 000
Equipamentos e Ferramentas (exploração e produção) (0306)	10 000	10 000	10 000	20 000	20 000
Equipamento Informático e Software (0307)	28 600	70 300	15 300	13 400	15 600
Equipamento administrativo (0308)	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
Edifícios Sede e Armazém/Oficinas (0309)	15 000	15 000		200 000	
Instalações e equipamentos para produção de energia (0312)	185 300	280 000	500 000	286 500	
Outros investimentos (0399)	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
TOTAIS	601 850	732 300	701 800	673 900	424 600

TOTAIS DO PLANO DE INVESTIMENTOS	4 399 853	5 481 745	5 516 798	5 501 506	5 555 402
---	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2023-2027 (SÍNTESE) A PREÇOS CORRENTES

Investimentos das Infraestruturas de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais

Rubrica Investimento	2023	2024	2025	2026	2027
Captação e ETA de Prazins (0101)	488 518	533 645	268 854	1 230 082	1 702 366
Captação e ETA de Gondomar (0102)	37 629	27 006			
Outras Infraestruturas de Captação / Tratamento (0103)	5 285	5 401			
Reservatórios e Estações Elevatórias AA (0104)	80 332	97 223	85 945	477 656	429 890
Outros Equipamentos AA (0105)	46 455	131 251	120 103	73 053	57 319
Condutas Adutoras em Alta (0106)	105 700				
Estações Elevatórias e outros Equipamentos AR (0107)		66 490	57 848		
Execução de novas redes de AR (0201)	467 323	1 632 611	1 842 671	1 199 137	1 359 777
Execução de novas redes de AA (0202)	355 156	424 198	270 496	228 428	94 236
Substituição e Remodelação de Redes AR (0203)	566 391	382 323	397 771	252 922	569 610
Substituição e Remodelação de Redes AA (0204)	1 289 863	1 246 039	1 665 657	1 356 422	1 048 432
Execução de ramais de AA (0205)	348 810	356 484	363 613	370 886	378 303
Execução de ramais de AR (0206)	223 027	227 934	232 492	237 142	241 885
TOTAIS	4 014 490	5 130 606	5 305 450	5 425 728	5 881 819

Outros Investimentos

Rubrica Investimento	2023	2024	2025	2026	2027
Projetos de infra-estruturas de água e saneamento (0301)	4 228	4 321	13 773		5 732
Outros estudos e projetos (0302)				5 619	
Terrenos (0303)	73 990		16 528		
Máquinas e Viaturas (0304)	130 011	172 841			257 934
Equipamentos/Instrumentação para monitorização e controlo (0305)	154 269	186 884	142 140	144 983	159 346
Equipamentos e Ferramentas (exploração e produção) (0306)	10 570	10 803	11 019	22 478	22 927
Equipamento Informático e Software (0307)	30 230	75 942	16 858	15 060	17 883
Equipamento administrativo (0308)	10 570	10 803	11 019	11 239	11 464
Edifícios Sede e Armazém/Oficinas (0309)	15 855	16 204		224 779	
Instalações e equipamentos para produção de energia (0312)	195 862	302 471	550 930	321 996	
Outros investimentos (0399)	10 570	10 803	11 019	11 239	11 464
TOTAIS	636 155	791 070	773 285	757 394	486 750

TOTAIS DO PLANO DE INVESTIMENTOS	4 650 645	5 921 676	6 078 734	6 183 122	6 368 570
---	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------

Quadro 2. Outros Investimentos

ÁREA NEGÓCIO	CÓDIGO INVESTIMENTO	INDICADOR DESEMPENHO	IDENTIFICAÇÃO INVESTIMENTO	2023	2024	2025	2026	2027
OI	Projetos de infra-estruturas de água e saneamento (0301)							
OI	OI.0301	OE1.3	Elaboração de projeto para a construção de célula de 2000 m3 no reservatório da Pégada		4 000 €			
OI	OI.0301	OE1.3	Elaboração de projeto para construção de célula de 2000 m3 em reservatório de Moreira de Cónegos			4 000 €		
OI	OI.0301	OE1.3	Elaboração de projeto para construção célula de 500 m3 em reservatório St. Torcato ZA			3 500 €		
OI	OI.0301	OE1.3	Elaboração de projeto para construção Reservatório de Reserva e Bombagem, com a capacidade de 1500m3		4 000 €			
OI	OI.0301	OE1.1/OE2.4/ OE1.5/OE2.8	Elaboração de projetos de infraestruturas de águas e saneamento			5 000 €		5 000 €
OI	Outros estudos e projetos (0302)							
OI	OI.0302		Elaboração de estudos e projetos				5 000 €	
OI	Terrenos (0303)							
OI	OI.0303		Aquisição de terreno para instalação de sistema de produção de energia fotovoltaica na captação de Gondomar		20 000 €			
OI	OI.0303		Aquisição de terreno para instalação de sistema de produção de energia fotovoltaica na ETA de Prazins		50 000 €			
OI	OI.0303		Aquisição de terreno para a construção de célula de 2000 m3 em reservatório de Moreira de Cónegos			10 000 €		
OI	OI.0303		Aquisição de terreno para a construção célula de 500 m3 em reservatório St. Torcato ZA			5 000 €		
OI	Máquinas e Viaturas (0304)							
OI	OI.0304		Pick Up com caixa, 4x4 (3 lugares) (redes água)		25 000 €			
OI	OI.0304		Pick Up com caixa, 4x4 (Elétricistas)		25 000 €			
OI	OI.0304		Carrinha pesada (11.000Kg) caixa carga metálica		63 000 €			
OI	OI.0304		Conjunto Carrinha + mini retro-escavadora		150 000 €			
OI	OI.0304		Substituição de gerador elétrico		10 000 €			
OI	OI.0304		Substituição de compressor		0 €	10 000 €		
OI	OI.0304	OE1.7	Aquisição de viatura ligeira hidrolimpadora					150 000 €
OI	OI.0304	OE2.9	Aquisição de viatura equipada para diagnóstico CCTV robotizado					75 000 €
OI	OI.0304		Aquisição de máquinas e viaturas					
OI	Equipamentos/Instrumentação para monitorização e controlo (0305)							
OI	OI.0305	OE2.3	Aquisição de contadores		40 000 €	60 000 €	70 000 €	70 000 €
OI	OI.0305	OE1.7	Aquisição de caudalímetros para medição temporária de caudais de saneamento		20 000 €	20 000 €	20 000 €	
OI	OI.0305	OE1.7	Aquisição de caudalímetros para medição permanente de caudais de saneamento		20 000 €	25 000 €		
OI	OI.0305	OE1.4	Aquisição 5 Sondas para medição contínua de cloro para instalar na rede distribuição			5 000 €		
OI	OI.0305	OE1.4	Aquisição 2 Sondas para medição contínua de cloro para instalar na rede distribuição			2 000 €		
OI	OI.0305	OE1.4	Aquisição 1 Sonda para medição contínua de cloro para instalar na rede distribuição			1 000 €		
OI	OI.0305	OE1.4	Aquisição 1 Sonda para medição contínua de cloro para instalar na rede distribuição			1 000 €		

ÁREA NEGÓCIO	CÓDIGO INVESTIMENTO	INDICADOR DESEMPENHO	IDENTIFICAÇÃO INVESTIMENTO	2023	2024	2025	2026	2027
OI	OI.0305	OE1.4	Aquisição 1 Sonda para medição contínua de cloro para instalar na rede distribuição	1 000 €				
OI	OI.0305	OE2.3	Equipamento para localizar fugas de água (geofone)	3 700 €				
OI	OI.0305	OE2.3	Equipamento para implementação de ZMC nos subsistemas, Pégada, Moreira e São Roque, parques industriais e outros aglomerados	20 000 €	20 000 €	20 000 €	30 000 €	40 000 €
OI	OI.0305	OE2.3	Equipamentos para telegestão	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €
OI	OI.0305	OE2.3	Aquisição de loggers para monitorização de redes de água	5 000 €	7 000 €	8 000 €	8 000 €	8 000 €
OI	OI.0305	OE1.7	Aquisição de loggers para monitorização de redes de saneamento	11 250 €	10 000 €			
OI	OI.0305		Instação de quadros elétricos para telegestão nos Reservatórios: 0022, 0027, 0034, 0104, 0107, 0109, 0116, 0121, 0123, 0126, 0128, 0132, 0135, 0139, 0032, 1023, 1036, 1039, 1041, 0200, 0004, 0012, 0018, 0027, 0101, 0105, 0115, 0118, 0127, 0129, 0133, 0140, 0021, 0205, 0202	11 000 €	11 000 €	11 000 €	11 000 €	11 000 €
OI	OI.0305		Montagem de sala para telegestão da Vimágua:	5 000 €				
OI	OI.0305		Aquisição de equipamentos					
OI			Equipamentos e Ferramentas (exploração e produção) (0306)					
OI	OI.0306		Equipamentos e ferramentas (exploração e produção)	10 000 €	10 000 €	10 000 €	20 000 €	20 000 €
OI			Equipamento Informático e Software (0307)					
OI	OI.0307		Sistema de controlo e gestão de utilização de viaturas	20 000 €				
OI	OI.0307		WiFi - 10 access points Meraki	2 200 €	2 200 €			2 200 €
OI	OI.0307		Nova Infraestrutura Virtual (Storage + Servidores) redundante	3 000 €	60 000 €			
OI	OI.0307		Atualização de Discos e memória da Infraestrutura virtual existente		6 900 €			
OI	OI.0307		Licenciamento de Sistema operativo Windows Server	1 600 €	1 600 €	1 600 €	1 600 €	1 600 €
OI	OI.0307		Aquisição de novos PC´s e monitores (10 monitores e 5 pc´s)		9 700 €			
OI	OI.0307		Autoloader ou servidor p/ Backups Imutáveis	1 800 €	1 800 €	1 800 €	1 800 €	1 800 €
OI	OI.0307		Aquisição de dispositivos móveis					
OI	OI.0307		Equipamentos informáticos e softwares		10 000 €			10 000 €
OI			Equipamento administrativo (0308)					
OI	OI.0308		Equipamento administrativo	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €
OI			Edifícios Sede e Armazém/Oficinas (0309)					
OI	OI.0309		Remodelação/substituição do sistema AVAC da sede da Vimágua				200 000 €	
OI	OI.0309		Remodelação dos edifícios	15 000 €	15 000 €			
OI			Instalações e equipamentos para produção de energia (0312)					
OI	OI.0312	OE3.2	Instalação de sistema de produção de energia na captação e Gondomar		80 000 €			
OI	OI.0312	OE3.2	Instalação de sistema de produção de energia no reservatório de Souto S. Salvador				15 000 €	
OI	OI.0312	OE3.2	Instalação de sistema de produção de energia no hidropressor 0202 - Prazins Srs Tirso				5 000 €	
OI	OI.0312	OE3.2	Instalação de sistema de produção de energia no reservatório de Mesão Frio ZB				15 000 €	
OI	OI.0312	OE3.2	Instalação de sistema de produção de energia no reservatório de Infantas ZB				15 000 €	
OI	OI.0312	OE3.2	Instalação de sistema de produção de energia no hidropressor 00123 - Mesão Frio ZA				5 000 €	
OI	OI.0312	OE3.2	Instalação de sistema de produção de energia no reservatório R3E-Guardizela, da empreitada em curso CP	151 000 €				
OI	OI.0312	OE3.2	Instalação de sistema de produção de energia na estação elevatória de Frades, da empreitada em curso CP	34 300 €				

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

Plano Plurianual de Investimentos – Plano de Gestão Previsional 2023

ÁREA NEGÓCIO	CÓDIGO INVESTIMENTO	INDICADOR DESEMPENHO	IDENTIFICAÇÃO INVESTIMENTO	2023	2024	2025	2026	2027
OI	OI.0312	OE3.2	Instalação de sistema de produção de energia na ETA de Prazins Ste Eufémia		200 000 €	400 000 €		
OI	OI.0312	OE3.2	Instalação de sistema de produção de energia na estação elevatória de Monte Cavalinho			100 000 €		
OI	OI.0312	OE3.2	Instalação de sistema de produção de energia no reservatório RS- Serzedelo				15 000 €	
OI	OI.0312	OE3.2	Instalação de sistema de produção de energia no reservatório de Rendufe ZB				15 000 €	
OI	OI.0312	OE3.2	Instalação de sistema de produção de energia no reservatório de Pevidém ZB				15 000 €	
OI	OI.0312	OE3.2	Instalação de sistema de produção de energia no reservatório de S. Pedro				5 500 €	
OI	OI.0312	OE3.2	Instalação de sistema de produção de energia no reservatório S. Torcato ZB				15 000 €	
OI	OI.0312	OE3.2	Instalação de sistema de produção de energia no reservatório S. Torcato ZA				5 500 €	
OI	OI.0312	OE3.2	Instalação de sistema de produção de energia no hidropressor 0113 - Infias-Conde				5 500 €	
OI	OI.0312	OE3.2	Instalação de sistema de produção de energia no hidropressor de 0008 - Pencelo				5 500 €	
OI	OI.0312	OE3.2	Instalação de sistema de produção de energia no hidropressor 0037 - Selho S. Jorge				5 500 €	
OI	OI.0312	OE3.2	Instalação de sistema de produção de energia no hidropressor 0040 - Gonça				5 500 €	
OI	OI.0312	OE3.2	Instalação de sistema de produção de energia no hidropressor 1036 - Alirão II				5 500 €	
OI	OI.0312	OE3.2	Instalação de sistema de produção de energia no hidropressor 1037 - Alirão I				5 500 €	
OI	OI.0312	OE3.2	Instalação de sistema de produção de energia no hidropressor 1041 - Selho S. Lourenço				5 500 €	
OI	OI.0312	OE3.2	Instalação de sistema de produção de energia no hidropressor 1040 - Selho S. Lourenço				5 500 €	
OI	OI.0312	OE3.2	Instalação de sistema de produção de energia no reservatório de Urgezes				100 000 €	
OI	OI.0312	OE3.2	Instalação de sistema de produção de energia no hidropressor 0032 - Abação				5 500 €	
OI	OI.0312	OE3.2	Instalação de sistema de produção de energia no hidropressor 1043 - Carvalhos				5 500 €	
OI	OI.0312	OE3.2	Instalação de sistema de produção de energia no hidropressor 1046 - Beira				5 500 €	
OI	Outros investimentos (0399)				10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €
OI	OI.0399							

PLANO DE FINANCIAMENTO



5 – PLANO DE FINANCIAMENTO

Considerando o novo Plano Plurianual de Investimentos a 15 anos e o estudo de viabilidade económica e financeira (EVEF) incluído na proposta de Contrato de Gestão Delegada, é proposto o refinanciamento do montante em dívida relativo ao contrato de financiamento *project* celebrado em 8 de Junho de 2009 e cobertura das necessidades de investimento resultantes da atualização do EVEF, no contexto da referida proposta de Contrato de Gestão Delegada, sendo de destacar o impacto resultante da atualização do plano plurianual de investimento, elaborado de acordo as orientações da ERSAR e das necessidades de infraestruturização dos Municípios até 2037 (15 anos).

O Plano de Financiamento elaborado, com assessoria financeira do BPI, considera os seguintes pressupostos, termos e condições principais:

- Montante: até EUR 15 milhões;
- Prazo: c.14,5 anos, até dezembro de 2037;
- Período de Disponibilidade: 2 anos (de 2023, da data de celebração do contrato, até Dez-2025);
- Período de Carência: Primeiro reembolso no 1.º semestre de 2028 (5 anos se contrato firmado em Jun-2023);
- Cash Sweep (reembolso antecipado): entre o termo do Período de Disponibilidade e o termo do Período de Carência, 50% do *cash flow* gerado após operação, investimento, impostos, serviço da dívida e dotação/*release* das contas de reserva do projeto;
- Reembolso: prestações constantes de capital a partir do primeiro semestre de 2028 (ou seja, 20 semestralidades);
- Taxa de Juro Variável: Euribor com *floor* 0;
- Taxa de Juro fixa: [2,77%], indicativa a 7/Dez/2022;
- Margem: [2,00%] (acresce à Euribor, em caso de taxa variável, ou à taxa fixa, em caso de regime de taxa fixa);
- Comissão de Imobilização: [35%] da Margem;
- Comissão de Reestruturação: [1,75%] *up-front* (a repartir pelos participantes) + [0,25%] de estimativa de outros gastos de contratação (e.g.: advogados, *due diligence*);
- Comissão de Agente: [50 k€], atualizável anualmente com a inflação na data de aniversário
- Comissão de Reembolso Antecipado: 2,5% para taxa fixa;
- Conta de Reserva de Serviço da Dívida: 100% do Serviço da Dívida estimado para o período que se vença na Data de Pagamento de Juros subsequente;

Conta de Reserva para Investimento.

O financiamento será precedido de uma consulta ao mercado financeiro, que se prevê iniciar em janeiro de 2023, onde será considerada a seguinte ficha técnica:

Condições para Refinanciamento da dívida <i>project</i> da Vimágua	
Mutuária	VIMÁGUA – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M.
Municípios	Os municípios de Guimarães e de Vizela
Acionistas	Os Municípios de Guimarães (90%) e de Vizela (10%)
Bancos	A definir em função da consulta ao mercado.
Banco Agente	A definir em função da consulta ao mercado.
ERSAR	Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos
PPI	O Plano Plurianual de Investimentos acordado entre a ERSAR e a Vimágua/Municípios para o período 2023 a 2037, com referência ao anexo IV do Novo Contrato de Gestão Delegada, definidos vinculativamente para 5 anos.
Novo Contrato de Gestão Delegada	<p>O novo Contrato de Gestão Delegada a celebrar entre os Municípios e a Vimágua com vista a regular a prestação de serviços de interesse geral pela Vimágua aos Municípios. Comparativamente com o contrato de gestão atualmente em vigor, de acordo com as indicações recebidas, as alterações (confirmações) mais relevantes são as seguintes:</p> <p>(a) <u>Prazo</u>. O contrato deixa de ter um termo definido, ficando estipulado um prazo mínimo de 30 anos a contar da data de celebração do novo contrato de gestão;</p> <p>(b) <u>Contrapartidas Municípios</u>. Eliminação das cláusulas relativas às contrapartidas devidas aos Municípios nos seguintes termos:</p> <p>(i) renúncia do direito de contrapartida com efeitos retroativos a 1 de Janeiro de 2022;</p> <p>(ii) conversão em capital social da totalidade da dívida aos Municípios contabilizadas até 31-Dez-2021 (c.9 M€) com exceção da verba relativa ao IVA suportado pelos Municípios (c.1,7 M€), <u>confirmando-se o recuo da posição original dos Municípios em receberem cerca de metade do valor em dívida, c.4,5 M€;</u></p> <p>(c) <u>Plano Plurianual de Investimento (“PPI”)</u>. Plano de investimento estabilizado entre a ERSAR e os Municípios/Vimágua para o período 2023-2037 (15 anos);</p> <p>(d) <u>Tarifas Base (2023) e Trajetória Tarifária (2024 e seguintes)</u>. Tomando como referência as tarifas de abastecimento e saneamento que entrarão em vigor em 2023 (proposta orçamental para 2023 prevê uma atualização tarifária de 22,7%), o novo contrato de gestão prevê o ajustamento das fórmulas de revisão anual das tarifas de abastecimento de acordo com as recomendações da ERSAR para o sector que preconiza a revisão anual de tarifas indexada à evolução a variação do Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor (IHCP).</p>

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature and some initials.

Condições para Refinanciamento da dívida *project* da Vimágua

	<p>Assim, nos termos do novo contrato de gestão, a partir do ano de 2024, as tarifas de abastecimento e saneamento deverão ser atualizadas anualmente de acordo com fator correspondente ao rácio “I₁/I₂”, em que:</p> <ul style="list-style-type: none"> • I₁ Valor do IHPC, divulgado pela entidade pública competente, relativo ao mês de agosto do ano em que é proposta a revisão • I₂ Valor do IHPC, divulgado pela entidade pública competente, relativo ao mês de agosto do ano da revisão anterior. <p>Quanto às tarifas de saneamento, a atualização anual repercutirá integralmente a atualização das tarifas praticadas pelas Águas do Norte e que, segundo as indicações recebidas, são atualizadas anualmente de acordo com a inflação.</p> <p>(e) <u>Transferência de Infraestruturas Municipais</u>. Seguindo o pretendido pela ERSAR, serão transferidas para a Vimágua todas infraestruturas municipais relacionadas com o serviço de abastecimento de água e saneamento de águas residuais ainda não integradas no balanço da Vimágua e que, em valores contabilísticos representarão cerca de 50,6% do valor da totalidade das infraestruturas municipais.</p> <p>De acordo com as indicações transmitidas pela Vimágua, estas infraestruturas serão integradas no balanço da Vimágua por contrapartida de capital social durante o ano de 2023, depois de concluído o processo de avaliação atualmente a decorrer e que está a ser conduzido pelos auditores externos da Vimágua.</p> <p>(f) <u>Transferências Financeiras dos Municípios</u>. Manutenção da obrigatoriedade dos Municípios efetuar transferências financeiras para a Vimágua a título:</p> <ul style="list-style-type: none"> • de reposição do Equilíbrio das Contas (dando cumprimento ao disposto na Lei 53-F/2006, de 29 de dezembro) caso, em cada exercício, se observe um resultado de exploração operacional líquido de encargos financeiros negativo; • e, do Equilíbrio Económico-Financeiro, caso o “rácio de reposição de equilíbrio económico-financeiro” (“RREF”) seja inferior a 1,05x. <p>Quanto aos demais termos e condições que deverão constar do novo Contrato de Gestão Delegada (Objeto, Bens Afetos, Obrigações das Partes...), de acordo com as indicações recebidas da Vimágua, o novo contrato de gestão manterá, no essencial, o texto previsto na minuta aprovado em 2017 pelos Bancos do atual Sindicato</p>
Contratos Relevantes	Os Contratos de Projeto e os Contratos de Financeiros
Contratos de Projeto	<p>Inclui, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Novo de Contrato de Gestão Delegada; • Estatutos da Vimágua e outros eventuais acordos Acionistas relevantes; • Título constitutivo da Vimágua; • Contratos Financeiros; • Contratos de Seguros;
Contratos Financeiros	<p>Para além do contrato de financiamento a celebrar, incluem-se, entre outros, os seguintes contratos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contrato de Garantias;

Condições para Refinanciamento da dívida <i>project</i> da Vimágua	
	<ul style="list-style-type: none"> • Contrato de Depósito Bancário; • Acordo de Definições; • Acordo Sobre Regras de Cálculo e Projeções Financeiras; • Cartas de Comissões; • Acordo Direto com os Municípios.
Modalidade e estruturação	Financiamento Sindicado de Longo Prazo em regime de <i>project</i> ancorada numa estrutura contratual que, no essencial, mantém o figurino da estrutura suporte do financiamento <i>project</i> atualmente em vigor.
Montante do Refinanciamento	<p>Até [15] milhões de euros</p> <p><i>[Nota: montante máximo considerado de forma a dotar a Vimágua de folga financeira para execução do plano de investimentos em caso de evolução adversa.]</i></p>
Participação do BPI	Participação do BPI [não inferior] a [50%, 7,5 M€] mantendo-se o <i>share</i> do Banco no atual financiamento.
Finalidades	Refinanciamento do montante em dívida relativo ao contrato de financiamento <i>project</i> celebrado em 8 de Junho de 2009 (cf. aditamentos subsequentes) e cobertura das necessidades de investimento resultantes da atualização do Caso Base do projeto no contexto da futura celebração do novo Contrato de Gestão Delegada, sendo de destacar o impacto resultante da atualização do plano plurianual de investimento de acordo as orientações da ERSAR e das necessidades de infraestruturização dos Municípios até 2037 (15 anos).
Data do Contrato	<p>Data a definir, após a conclusão do processo de consulta ao mercado para propostas de financiamento.</p> <p><i>[Nota: Para efeito da atualização do Caso Base suporte e respetivas análises de sensibilidade considerou-se que esta data ocorreria no final do primeiro semestre de 2023, a 30/Jun/2023.]</i></p>
Prazo	[30] de dezembro de 2037, aproximadamente 14,5 anos após a data prevista para a celebração do contrato.
Período de Disponibilidade	[30] de dezembro de 2025, aproximadamente 2 anos após a data prevista para a celebração do contrato.
Período de Carência	Período entre a data da celebração do contrato e [30] de junho de 2028, aproximadamente 4,5 anos após a data prevista para a celebração do contrato.
Reembolsos	Em prestações constantes de capital com início no final do Período de Carência, previsivelmente em [30] de junho de 2028
Reembolso antecipado voluntário	<p>A Mutuária poderá proceder ao reembolso antecipado, nas datas de pagamento de juros, mediante um pré-aviso de 30 dias de calendário, nas seguintes condições:</p> <p>(a) sem qualquer penalidade sobre o montante reembolsado antecipadamente, caso a cobertura do reembolso antecipado resulte dos fundos gerados pela atividade da Mutuária;</p> <p>(b) [mediante o pagamento de uma comissão de reembolso de [1,00%] calculado sobre o montante reembolsado antecipadamente, caso o reembolso seja assegurado com recurso a capitais alheios;]</p> <p>(c) em caso de opção por regime de taxa fixa, aplicar-se uma penalidade de acordo com a modalidade que ficar definida na data de celebração do contrato:</p> <p>(i) uma comissão de reembolso antecipado fixada em [2,5%] do montante reembolsado antecipadamente; ou,</p>

Condições para Refinanciamento da dívida <i>project</i> da Vimágua	
	(ii) o montante equivalente ao <i>market-to-market</i> do montante reembolsado antecipadamente.
Reembolso antecipado obrigatório total	<p>A Mutuária procederá ao reembolso antecipado integral, nos seguintes casos:</p> <p>(a) caso ocorra uma alteração acionistas sem prévio acordo escrito dos Bancos;</p> <p>(b) em caso de não acordo entre as partes sobre correções na taxa de juro quando ocorrem custos obrigatórios no âmbito da regulação do sector financeiro (BCE, BdP, Acordos Basileia, ...).</p> <p>Caso o montante reembolsado antecipadamente corresponda a uma tranche contratada a taxa fixa aplicar-se-á a penalidade acima referida (ver Reembolso antecipado voluntário).</p>
Reembolso antecipado obrigatório	<p>A Mutuária procederá ao reembolso antecipado pelos montantes por ela recebidos nos seguintes casos:</p> <p>(a) contrapartidas ou quaisquer indemnizações de seguros;</p> <p>(b) contrapartidas pela alienação de ativos, exceto se essa contrapartida for reutilizada para substituição do mesmo.</p> <p>Caso o montante reembolsado antecipadamente corresponda a uma tranche contratada a taxa fixa aplicar-se-á a penalidade acima referida (ver Reembolso antecipado voluntário).</p>
Cash Sweep	Após o termo do Período de Disponibilidade e o termo do Período de Carência, e sem prejuízo do estrito cumprimento da Afetação Prioritária dos Cash Flows, em cada data de pagamento, a Vimágua obriga-se a efetuar reembolsos antecipados obrigatórios equivalentes a, pelo menos, [50%] dos excedentes de tesouraria gerados disponíveis na Conta de Receitas
Aplicação reembolsos antecipados parciais	Por ordem inversa de maturidade.
Período de pagamento de juros	Períodos, previsivelmente, semestrais.
Regime de taxa de juro	Taxa de juro variável ou taxa fixa, consoante opção do cliente.
Taxa de Juro	Taxa Base [(com <i>floor</i> zero)] + Margem.
Taxa Base	Euribor correspondente ao período de pagamento de juros que vier a ser definido, previsivelmente, a Euribor 6 meses.
Margem	[2,00%] a que resultar da(s) proposta(s) selecionada após consulta ao mercado.
Cobertura de taxa de risco	Ver comentários em “Regime Taxa de Juro”.
Comissão de Imobilização	[35%] da Margem.
Custos de reestruturação (<i>up-front</i>)	<p>[2,00] <i>up-front</i>.</p> <p><i>[Nota: Para efeito da atualização do Caso Base e análises de sensibilidade considerou-se os seguintes custos de reestruturação:</i></p>

Handwritten signatures and initials in blue ink are present in the top left corner of the page.

Condições para Refinanciamento da dívida <i>project</i> da Vimágua	
	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Comissão de Reestruturação: [1,75%] do montante do financiamento, a repartir pelos Bancos financiadores;</i> • <i>Outros: [0,25%] k€ relativos a custos com assessorias externas e DD's que se venham a revelar necessárias/requeridas para a reestruturação, nomeadamente as assessorias Legais e Técnica.]</i>
Comissão de Agência	[50.000,00] euros ano, a preços de 2023 a pagar na data de aniversário de celebração do contrato financiamento e até à sua maturidade final.
Alocação Prioritária dos Cash Flows	<p>Em casa período, os recebimentos da Mutuária serão aplicados de acordo com a seguinte prioridade:</p> <ul style="list-style-type: none"> (a) gastos de exploração, operação e manutenção, incluindo seguros, impostos, e outros gastos gerais da atividade corrente da Mutuária; (b) gastos de investimentos definidos no PPI; (c) pagamento de comissões, despesas e encargos, impostos e taxas e juros relacionados com o financiamento; (d) pagamento dos reembolsos do financiamento; (e) contribuições para a Conta de Reserva do Serviço da Dívida; (f) contribuições para a Conta de Reserva de Investimento; (g) <i>cash sweep</i>; (h) distribuição de dividendos, reservas e prestações acessórias aos Acionistas.
Restrições às Distribuições	<p>Salvo autorização em contrário dos Bancos, por escrito, a Mutuária obriga-se a não proceder, seja sob que forma for, a quaisquer Distribuições aos Acionistas se se verificar qualquer uma das seguintes situações e enquanto qualquer delas se mantiver:</p> <ul style="list-style-type: none"> (a) não for respeitada a Afetação Prioritária dos Cash-flows; (b) a Conta de Reserva do Serviço da Dívida não estiver provisionada com o Saldo Mínimo CRSD; (c) o contrato de gestão não estiver válido e em vigor ou tenha sido extinto ou resolvido; (d) se o RCASD Histórico apresentar valor inferior a 1,20x; (e) se o RCASD Atual apresentar valor inferior a 1,20x; (f) se o RCVE apresentar valor inferior a 1,30x; (g) durante o Período de Disponibilidade; (h) ocorra e se verifique uma Situação de Vencimento ou Potencial Situação de Vencimento; (i) esteja em curso um processo de reequilíbrio financeiro nos termos do Contrato de Gestão. <p>Adicionalmente, sem o consentimento prévio dos Bancos, não poderá ocorrer mais de [1] Distribuição por ano.</p>
Montante máximo a Distribuir	Até ao termo do Período de Carência, verificadas as condições para Distribuição, da Distribuição, não poderá resultar num RCASD Atual após Distribuições inferior a [1,05x].

Condições para Refinanciamento da dívida <i>project</i> da Vimágua	
Rácios Insuficientes (ou mínimos)	RCASD Histórico < 1,05x; RCASD Atual < 1,05x; RCVE < 1,10x; RE < 1,05x.
RCASD Atual (sem Caixa)	O rácio correspondente ao quociente entre: (a) <u>Numerador</u> . O CFADS projetado para o Período de Cálculo em vigor que se inicia na Data de Referência; (b) <u>Denominador</u> . O Serviço da Dívida previsto para o Período de Cálculo em vigor referido na alínea anterior.
RCASD Histórico (sem Caixa)	O rácio correspondente ao quociente entre: (a) <u>Numerador</u> . O CFADS verificado no respetivo Período de Cálculo que termina na Data de Referência; (b) <u>Denominador</u> . O Serviço da Dívida durante o Período de Cálculo referido na alínea anterior;
RCASD Atual com Caixa	O rácio correspondente ao quociente entre: (a) <u>Numerador</u> . O CFADS projetado para o Período de Cálculo em vigor que se inicia na Data de Referência, adicionado do saldo de caixa existente no início do Período de Cálculo; (b) <u>Denominador</u> . O Serviço da Dívida previsto para o Período de Cálculo em vigor referido na alínea anterior.
RCVE	O rácio correspondente ao quociente entre: (a) <u>Numerador</u> . O valor catual líquido do CFADS desde a data se inicia na Data de Referência até à data do último vencimento do empréstimo; (b) <u>Denominador</u> . O valor nominal do capital em dívida do financiamento na Data de Referência.
Rácio de Equilíbrio (ou "RE")	O rácio definido no novo Contrato de Gestão para efeitos de verificação da necessidade de reposição do equilíbrio económico-financeiro. Este rácio corresponderá ao quociente entre: (a) <u>Numerador</u> . O agregado entre: (i) o CFADS verificado no respetivo Período de Cálculo que termina na Data de Referência; (ii) o saldo de caixa existente no início do Período de Cálculo (excluindo os saldos das Contas de Reserva do Projeto); e, (iii) do fluxo líquido de e para a CRSD; (b) <u>Denominador</u> . O Serviço da Dívida do Empréstimo previsto para o Período de Cálculo em vigor referido na alínea anterior. O valor da transferência financeira a realizar pelos Municípios para reposição do equilíbrio da Vimágua corresponderá ao montante necessário que, adicionado ao Numerador, resulte

Condições para Refinanciamento da dívida *project* da Vimágua

	<p>num RE não inferior a 1,05x deduzido dos excedentes de caixa (excluindo os saldos das Contas de Reserva do Projeto e outros saldos de depósitos obrigatórios) existente.</p> <p>O apuramento do RE deverá ser realizado numa base anual com base nas contas aprovadas e auditadas.</p>
CFASD	<p>O Cash Flow Disponível para o Serviço da Dívida corresponde, em qualquer período, à soma de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • recebimentos da Mutuária, incluindo as compensações de seguros relativas à interrupção da atividade; • aporções efetivas de fundos próprios dos Acionistas, incluindo as transferências financeiras efetuadas ao abrigo do Novo Contrato de Gestão Delegada; • desembolsos de financiamentos autorizados; • libertação de fundos depositados na CRI; • rendimentos obtidos de depósitos, nomeadamente os juros recebidos relativos aos saldos das Contas de Reserva do Projeto. <p>deduzido da soma de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • pagamentos relacionados com a operação e manutenção; • pagamentos das despesas de investimento autorizadas (PPI), deduzidas de eventuais subsídios ao investimento recebidos; • dotação de fundos para a CRI;
Serviço da Dívida	Em qualquer período, corresponde à soma do capital, juros, comissões, impostos e encargos devidos no âmbito do contrato de financiamento, com exceção dos montantes referentes a reembolsos antecipados voluntários e a reembolsos antecipados obrigatórios.
Período de Cálculo	O período de doze meses com início em 1 de janeiro ou 1 de Julho e termo, respetivamente, em 31 de Dezembro ou 30 de Junho, de cada ano.
Data de Referência	O dia 1 de Janeiro de cada ano, com referência ao qual serão efetuadas atualizações do Caso Base ou do Caso Base Atualizado, tendo por base os 12 (doze) meses imediatamente anteriores.
Caso Base	O conjunto de pressupostos e projeções económico-financeiras reportados à data de celebração do contrato de financiamento.
Caso Base Atualizado	O Caso Base atualizado a cada data de Referência mais recente.
Contas de Reserva do Projeto	A Conta de Reserva de Investimento (“CRI”) e a Conta de Reserva de Serviço da Dívida (“CRSD”).
Conta de Reserva de Investimento (saldo mínimo)	<p>A Conta de Reserva para Investimento deverá, no início de cada ano civil, estar provisionada com os fundos correspondentes à soma dos seguintes valores:</p> <ol style="list-style-type: none"> (i) 60% (sessenta por cento) do montante do investimento autorizado orçamentado para esse ano que exceda o valor de EUR 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil) euros, a preços de 2008; (ii) 30% (trinta por cento) do montante do Investimento Autorizado orçamentado para o ano seguinte que exceda o valor de EUR 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil) euros, a preços de 2008; e

Condições para Refinanciamento da dívida <i>project</i> da Vimágua	
	(iii) 10% (trinta por cento) do montante do Investimento Autorizado orçamentado para o ano posterior ao ano seguinte que exceda o valor de EUR 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil) euros, a preços de 2008.
Conta de Reserva do Serviço da Dívida (saldo mínimo)	A Conta de Reserva do Serviço da Dívida deverá estar, em cada momento, provisionada com os fundos correspondentes a 100% do Serviço da Dívida estimado para o período que se vença na Data de Pagamento de Juros subsequente.
Situações de Vencimento Antecipado	<p>As habitualmente prestadas em financiamentos estruturados em regime <i>project</i> e que, no essencial, já figuram no clausulado do financiamento <i>project</i> catual, incluindo os respetivos períodos de sanção (3 dias para incumprimento de obrigações pecuniárias e 15 dias para as restantes situações).</p> <p>Entre outras, constituirão situações de vencimento antecipado, as seguintes ocorrências:</p> <ul style="list-style-type: none"> (a) Incumprimento de obrigações pecuniárias (não Pagamento) (b) Incumprimento dos Contratos de Projeto e Financeiros; (c) Prestação de Informação Errónea; (d) Incumprimento da Legislação; (e) Insolvência ou Suspensão da Atividade; (f) <i>Cross Default</i>; (g) Ineficácia das Garantias; (h) Realização de Distribuições não Autorizadas; (i) Incumprimento dos Rácios Mínimos; (j) Eventos de Força Maior; (k) Alienação de Ativos sem o consentimento prévio dos Bancos; (l) Ações Judiciais; (m) Reservas dos Auditores Externos; (n) Utilizações Indevidas dos fundos disponibilizados no âmbito do financiamento. (o) Nulidade Contratual
Obrigações da Mutuária	<p>As habitualmente prestadas em financiamentos estruturados em regime <i>project</i> e que, no essencial, se deverão manter em condições semelhantes às garantias prestadas aos Bancos no âmbito do financiamento <i>project</i> catual. A Mutuária compromete-se a, sem o consentimento prévio dos Bancos, a (mas não limitado):</p> <ul style="list-style-type: none"> (a) não desenvolver qualquer atividade comercial ou industrial para além do exercício das atividades cobertas pelos Contratos Relevantes; (b) não alienar ativos; (c) cumprir leis e regulamentos relativos ao meio e proteção ambiental; (d) não contratar endividamento adicional nem conceder empréstimos; (e) assegurar a constituição e manutenção das Garantias, enquanto não se encontrarem integralmente pagas todas as Obrigações Garantidas; (f) <i>negative pledge</i>;

Condições para Refinanciamento da dívida <i>project</i> da Vimágua	
	<p>(g) não prestar garantias;</p> <p>(h) pagamento de impostos e contribuições;</p> <p>(i) contratar os Seguros com companhias de seguros de elevada reputação;</p> <p>(j) exercer (ou não renunciar) na íntegra todos os direitos e faculdades decorrentes dos Contratos Relevantes;</p> <p>(k) não alterar, aditar ou prorrogar, denunciar, rescindir ou revogar, expressa ou tacitamente, qualquer um dos Contratos Relevantes;</p> <p>relativamente às obrigações de carácter financeiro, entre outras:</p> <p>(l) não exceder as despesas de manutenção e exploração em mais de 10% por cento dos valores previstos no Orçamento de Exploração;</p> <p>(m) não exceder as despesas de investimento em mais de 10% por cento dos valores previstos no Orçamento de Investimentos e assegurar que, no período de 2023 a 2037, do balanço entre os investimentos históricos e investimentos previstos a preços constantes não é superior ao valor dos investimentos previstos no PPI para esse período à data de celebração do contrato;</p>
Alterações de Condições	<p>As situações em que:</p> <p>(a) o indexante da Taxa Base deixe de ser divulgado, temporária ou definitivamente; ou</p> <p>(b) relativamente aos Bancos (e salvo por razões imputáveis aos próprios Bancos):</p> <p>(i) não seja possível a esses Bancos, obter “funding” no mercado interbancário europeu em montante suficiente para que os Bancos em causa possam realizar a sua participação em qualquer utilização, ou</p> <p>(ii) a taxa de juro não reflita de forma adequada o custo de “funding” para esses Bancos relativamente à sua participação em qualquer utilização.</p>
Garantias	<p>As habitualmente prestadas em financiamentos estruturados em regime <i>project</i> e que, no essencial, se deverão manter em condições semelhantes às garantias prestadas aos Bancos no âmbito do financiamento <i>project</i> catual, nomeadamente:</p> <p>(a) primeiro penhor sobre as ações do capital social da Mutuária;</p> <p>(b) promessa de constituição de primeiro penhor sobre todas as novas ações representativas do capital social da Mutuária;</p> <p>(c) primeiro penhor sobre os créditos que os Acionistas detêm sobre a Mutuária, que à data totalizam EUR 12.240.000, a título de prestações acessórias;</p> <p>(d) promessa de constituição de penhor sobre os créditos que os Acionistas venham a deter sobre a Mutuária</p> <p>(e) primeira hipoteca sobre todos os ativos imobiliários, que constituem o património da Mutuária;</p> <p>(f) promessa de constituição de primeira hipoteca sobre os imóveis futuros, que venham a constituir o património da Mutuária;</p> <p>(g) penhor sobre os saldos das Contas da Mutuária no Banco Agente;</p>

L1:

Condições para Refinanciamento da dívida <i>project</i> da Vimágua	
	<p>(h) penhor sobre os saldos das Contas Bancárias da Mutuária em Outros Bancos (se autorizadas);</p> <p>(i) cedência pela Mutuária dos seus créditos emergentes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • os contratos de seguros (Endosso das Apólices de Seguros), • as indemnizações e compensações recebidas pela Mutuária ao abrigo dos contratos de seguros e ou dos Contratos Relevantes; e • os créditos da Mutuária sobre os Municípios decorrentes de alterações por estes impostas e ou resultantes de indemnizações devidas no âmbito do novo Contrato de Gestão Delegada, designadamente as determinadas por situações de força maior, equilíbrio de contas, reposição do equilíbrio económico-financeiro ou resolução ou extinção do Contrato de Gestão Delegada; <p>(j) Cedência pelos Acionistas dos seus créditos sobre a Mutuária.</p>
Garantias decorrentes do Novo Contrato de Gestão Delegada	<p>A estabelecer/confirmar em sede do Novo Contrato de Gestão Delegada:</p> <p>(a) Os Municípios obrigam-se, nos termos previstos na Lei n.50/2012, de 31 de agosto, a realizar uma transferência financeira, no montante necessário para equilibrar o Resultado de Exploração Operacional, acrescido dos encargos financeiros, caso este se apresente negativo;</p> <p>(b) A trajetória tarifária (indexada à inflação) pode ser reduzida caso e nos termos em que os Municípios decidam atribuir subsídios em montante suficiente à Vimágua para cobertura dos custos diretos e indiretos suportados na prestação de serviços e fornecimentos de bens objeto da sua atividade;</p> <p>(c) caso ocorra um evento de reposição do equilíbrio (força maior, alteração legislativas, alterações ao plano de investimento impostas pelos Municípios, entre outros) que se traduza num Rácio de Equilíbrio inferior a 1,05x, e as partes não cheguem a acordo sobre a modalidade de reposição do equilíbrio económico-financeiro, os Municípios deverão realizar as transferências financeiras necessárias para repor o Rácio de Equilíbrio em valor não inferior a 1,05x;</p> <p>(d) a extinção do Contrato de Gestão, qualquer que seja a causa, implica a imediata assunção direta pelos Municípios de todos os respetivos direitos, obrigações e responsabilidades, incluindo os decorrentes de contratos celebrados entre a Vimágua e terceiros que tenham por objeto o financiamento, conservação e/ou exploração dos sistemas;</p> <p>(e) caso a Vimágua adquira a posição contratual dos Municípios nos Contratos de Recolha de Efluentes, os Municípios obrigam-se a compensar financeiramente a Vimágua caso os valores mínimos de faturação ou de caudais neles estabelecidos excedam os valores subjacentes aos caudais efetivos.</p>
Eventos de Reposição do Equilíbrio Económico-Financeiro	<p>No Novo Contrato de Gestão Delegada, com exceção da alteração do n.º mínimo de utilizadores do serviço de distribuição de água, mantêm-se os eventos previstos no contrato de gestão atual:</p> <p>(a) Diminuição do número de Utilizadores, do serviço de distribuição de água, para menos de 70.000;</p>

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Condições para Refinanciamento da dívida <i>project</i> da Vimágua	
	--
	<ul style="list-style-type: none"> (b) Alteração das normas ou legislação em vigor, que implique uma alteração dos pressupostos do Contrato de Gestão Delegada; (c) Ocorrência de um facto de força maior, que implique uma alteração negativa dos pressupostos do Contrato de Gestão Delegada; (d) Alteração relevante das condições do mercado financeiro; (e) Alteração imposta pelos Municípios relativamente ao Plano de Investimentos ou às condições de desenvolvimento das atividades previstas no Novo Contrato de Gestão Delegada que tenham um impacto no equilíbrio económico-financeiro do contrato; (f) Ocorrência de custos relevantes que tenham um impacto no equilíbrio económico-financeiro do contrato; (g) O Rácio de Equilíbrio seja inferior a 1,05x.
Condições Precedentes à celebração do Novo Contrato	<p>Incluindo (mas não limitado):</p> <ul style="list-style-type: none"> (a) Aprovação prévia pelos Municípios do Novo Contrato de Gestão Delegada e do Plano de Reestruturação Financeira final; (b) Celebração do Novo Contrato de Gestão Delegada; (c) Se aplicável, obtenção do visto do Tribunal de Contas; (d) Aprovação/Parecer favorável da ERSAR ao Novo Contrato de Gestão Delegada, ao plano de Reestruturação Financeira final e ao Caso Base suporte; (e) Se requeridas, <i>Due Diligences</i> satisfatórias para os Bancos a cobrir, incluindo (mas não limitadas), os seguintes aspetos: <ul style="list-style-type: none"> • Legal (nomeadamente quanto aos termos e condições do Novo Contrato de Gestão Delegada); • Técnica (adequabilidade do plano de investimentos no horizonte de 2037 e razoabilidade dos pressupostos de gastos de O&M dos investimentos projetados tendo em conta os objetivos estratégicos previstos e iniciativas estratégicas a implementar pela Vimágua constantes dos Anexos II e III do Novo Contrato de Gestão Delegada).
Condições Precedentes ao Desembolso	<p>Incluindo (mas não limitado):</p> <ul style="list-style-type: none"> (a) confirmação pela Mutuária que se mantêm inteiramente válidas e em vigor as Declarações e Garantias prestadas; (b) não tenha ocorrido qualquer situação de Alteração das Condições; (c) verificação de que, nas Datas de Referência subsequentes ao desembolso cumpre com os níveis de Rácios Mínimos; (d) confirmação de que: <ul style="list-style-type: none"> • todos os Contratos Relevantes se encontram válidos e em vigor; • não se verifica nenhuma situação de mora no cumprimento, ou cumprimento defeituoso, ou de incumprimento das obrigações da Mutuária em qualquer um dos Contratos Relevantes;

MAPA DE CASH FLOW (método indirecto)	2021 3	2022 4	2023 5	2024 6	2025 7	2026 8	2027 9
Mapa de Cash Flow							
Proveitos Operacionais	19 760 468	20 622 801	22 052 151	24 027 627	25 318 209	26 014 252	26 733 590
Custos de Operação e Manutenção	-14 596 004	-14 644 093	-15 467 986	-16 104 963	-16 439 252	-16 767 039	-17 101 383
Acréscimo de Custos (Férias, Natal, Seguros e Outros)	-	-	-	-	-	-	-
Impostos s/ Lucros Pagos	-407 926	-236 089	-912 315	-352 003	-1 992 490	-1 772 706	-1 722 653
Varição do Fundo de Maneio	342 848	1 935 309	-1 337 298	-131 623	-42 829	-47 581	-79 545
Compensações municipais: Equilíbrio Contas (cl.º 11.4 do CdGD)	-	-	-	-	-	-	-
Outros resultados e variações deduzido de outros itens não-caixa	0	-	-	-	-	-	-
Cash-Flow de Exploração	5 099 387	7 677 927	4 334 551	7 439 038	6 843 638	7 426 925	7 830 009
Investimentos em Activos Fixos	-6 153 003	-5 000 000	-4 650 645	-5 921 676	-6 078 734	-6 183 122	-6 368 570
Subsídios ao Investimento - Ramais	700 300	576 686	688 269	659 251	659 251	659 251	659 251
Doações	12 750	-	-	-	-	-	-
Subsídios ao Investimento - Empreitadas	123 886	981 652	-	-	-	-	-
Var. Fornecedores de Imobilizado	-124 222	352 457	-170 180	112 113	12 309	12 721	25 696
Cash-flow livre antes de financiamento	-340 903	4 588 722	201 995	2 288 725	1 436 464	1 915 775	2 146 386
Enc. Financeiros de Linha Banca Comercial - Taxa Variável (Sede)	-15 307	-12 875	-31 231	-29 468	-19 128	-10 050	-2 797
Enc. Financeiros de Linha Banca Comercial - Taxa Variável (Linha Longo Prazo)	-507 652	-451 738	-188 692	-	-	-	-
Enc. Financeiros de Linha Banca Comercial - Taxa Variável (Armazém)	-	-13 058	-38 358	-43 004	-35 686	-30 412	-25 633
Enc. Financeiros de Linha Banca Comercial - Taxa Variável (Linha Tesouraria)	-1 314	-1 314	-1 314	-	-	-	-
Enc. Financeiros de Nova dívida/refinanciamento	-	-	-542 174	-395 036	-615 817	-779 844	-479 307
Enc. Financeiros de Linha Curto Prazo	-	-	-	-	-	-	-
Encargos Financeiros Totais	-524 273	-478 985	-801 770	-467 508	-670 631	-820 306	-507 737
Reembolsos de Linha Banca Comercial - Taxa Variável (Sede)	-195 299	-197 636	-200 000	-202 393	-204 815	-207 266	-127 051
Reembolsos de Linha Banca Comercial - Taxa Variável (Linha Longo Prazo)	-1 333 251	-1 382 661	-1 442 328	-	-	-	-
Reembolsos de Linha Banca Comercial - Taxa Variável (Armazém)	-	-62 500	-125 000	-125 000	-125 000	-125 000	-125 000
Reembolsos de Linha Banca Comercial - Taxa Variável (Linha Tesouraria)	-	-	-	-	-	-	-
Reembolsos de Nova dívida/refinanciamento	-	-	-	-	-	-	-
Reembolsos de Linha de Curto Prazo	-	-	-	-	-	-	-
Total dos Reembolsos de Dívida Bancária	-1 528 550	-1 642 797	-1 767 328	-327 393	-329 815	-332 266	-252 051
Aumentos de Linha Banca Comercial - Taxa Variável (Sede)	-	-	-	-	-	-	-
Aumentos de Linha Banca Comercial - Taxa Variável (Linha Longo Prazo)	-	-	-	-	-	-	-
Aumentos de Linha Banca Comercial - Taxa Variável (Armazém)	-	1 250 000	-	-	-	-	-
Aumentos de Linha Banca Comercial - Taxa Variável (Linha Tesouraria)	-	-	-	-	-	-	-
Aumentos de Nova dívida/refinanciamento	-	-	6 021 868	307 908	8 670 224	-	-
Aumentos de Linha de Curto Prazo	-	-	-	-	-	-	-
Total dos Aumentos de Dívida Bancária	0	1 250 000	6 021 868	307 908	8 670 224	0	0
Rendimentos de Contas de Reserva	-	-	-	-	-	-	-
Varição de Contas de Reserva	2 393 726	-788 926	170 616	-195 805	-117 688	366 424	-17 039
Cash Flow do período após o Serviço da Dívida	-	2 928 015	3 825 380	1 605 928	8 988 554	1 129 628	1 369 559
Rendimentos Excedentes Tesouraria	-	-	-	-	-	-	-
Excedentes Tesouraria, início de período	0	0	2 633 000	-	1 605 928	10 594 481	-
Reembolso antecipado (refi/reestruturação)	-	-	-4 766 953	-	-	-	-
Cash sweep para Nova dívida/refinanciamento	-	-	-	-	-	-5 862 055	-684 780
Reposição o equilíbrio financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Cash Flow disponível p/ Accionista	0	2 928 015	1 691 427	1 605 928	10 594 481	5 862 055	684 780
Aumentos de Fundos Próprios	-	-	-	-	-	-	-
Reembolsos de Fundos Próprios	-	-	-	-	-	-	-
Juros de Prestações Suplementares/Suprimentos pagos	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento de contrapartidas Municipios	-	-295 015	-1 691 427	-	-	-	-
Dividendos Pagos	-	-	-	-	-	-5 862 055	-684 780
Excedentes de Tesouraria no final do período (>0)	0	2 633 000	0	1 605 928	10 594 481	0	0
Necessidades de Financiamento de Curto Prazo (<0)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Condições para Refinanciamento da dívida *project* da Vimágua

- não existe qualquer situação de litígio judicial ou extrajudicial na qual a Creditada seja parte passiva ou demandada, e que possa determinar o incumprimento dos Contratos Relevantes;

(e) se mantêm s coberturas de seguro;

(f) ausência de qualquer Situação de Vencimento ou Potencial Situação de Vencimento.

1.º
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

PLANO DE GESTÃO PREVISIONAL





6 – PLANO DE GESTÃO PREVISIONAL

Os presentes documentos previsionais, para além de respeitarem a experiência dos últimos anos de atividade, foram elaborados de acordo com os princípios contabilísticos da continuidade, consistência, custo histórico, da prudência, da substância sobre a forma, materialidade e da especialização, segundo o qual os rendimentos e ganhos e os gastos e perdas são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento.

Foi considerada, na elaboração das demonstrações previsionais, a proposta de atualização tarifária, com o aumento de 2,7% em 2023.

Foram, ainda, considerados os pressupostos com impacto económico e financeiro constantes da proposta de Contrato de Gestão Delegada.

Até à data de elaboração do presente documento não ocorreu qualquer evento que compromettesse a missão e a atividade operacional da Vimágua, tendo sido garantida a continuidade dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais.

A seguir apresentam-se as seguintes demonstrações, contendo os dados históricos de 2021, a previsão de fecho do ano de 2022 e a previsão para 2023:

- Demonstração Previsional dos Resultados por Natureza
- Demonstração Previsional dos Resultados por Atividades
- Balanço Previsional
- Demonstração Previsional dos Fluxos de Caixa

6.1 – Demonstração Previsional dos Resultados por Natureza

	2021	2022	2023
Unidade: Euros	Real	Previsão Fecho	Previsão
+ Vendas	6 376 952	6 774 797	7 185 519
+ Prestações de Serviço	13 048 547	13 848 003	14 866 632
+ Outros Rendimentos	2 140 453	1 804 756	1 654 055
= Proveitos Operacionais	21 565 952	22 427 556	23 706 206
- Custo Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	-51 934	-49 863	-49 863
- Fornecimento e Serviços Externos	-11 198 135	-10 099 689	-10 975 330
- Custos de Pessoal	-3 972 949	-4 233 413	-4 569 285
- Outros Custos Operacionais	-285 707	-261 128	-281 047
- Amortizações do Exercício	-4 374 432	-4 714 981	-5 447 934
- Provisões do Exercício	8 489	-	-
- Imparidades	-230 867	-59 563	-
= Resultados Operacionais	1 460 417	3 008 919	2 382 746
- Gastos Financeiros	-524 273	-478 985	-395 177
+ Proveitos Financeiros	-	-	-
= Resultados Financeiros	-524 273	-478 985	-395 177
= Resultados Antes de Impostos	936 143	2 529 934	1 987 569
- Impostos s/ Lucros	-268 504	-610 994	-473 552
+ Impostos Diferidos	-	-	-
= Resultados Líquidos	667 639	1 918 940	1 514 017

21.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

6.2 – Demonstração Previsional dos Resultados por Atividades

Unidade: Euros	2021 - Real		2022 - Previsão Fecho		2023 - Previsão	
	AA	AR	AA	AR	AA	AR
+ Vendas	6 376 952	-	6 774 797	-	7 185 519	-
+ Prestações de Serviço	3 425 760	9 622 787	3 357 460	10 490 544	3 713 753	11 152 879
+ Outros Rendimentos	760 341	1 380 111	731 154	1 073 602	670 101	983 954
= Proveitos Operacionais	10 563 054	11 002 898	10 863 410	11 564 146	11 569 373	12 136 833
- Custo Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	-51 934		-49 863		-49 863	
- Fornecimento e Serviços Externos	-3 829 482	-7 368 653	-3 104 080	-6 995 609	-3 584 780	-7 390 550
- Custos de Pessoal	-2 820 794	-1 152 155	-3 005 723	-1 227 690	-3 244 192	-1 325 093
- Outros Custos Operacionais	-202 852	-82 855	-185 401	-75 727	-199 544	-81 504
- Amortizações do Exercício	-2 467 607	-1 906 824	-2 659 711	-2 055 271	-3 073 168	-2 374 766
- Provisões do Exercício	4 329	4 160	-	-	-	-
- Imparidades	-117 742	-113 125	-30 377	-29 186	-	-
= Resultados Operacionais	1 076 971	383 445	1 828 255	1 180 664	1 417 826	964 921
- Gastos Financeiros	-330 292	-193 981	-301 761	-177 224	-248 962	-146 216
+ Proveitos Financeiros	-	-	-	-	-	-
= Resultados Financeiros	-330 292	-193 981	-301 761	-177 224	-248 962	-146 216
= Resultados Antes de Impostos	746 679	189 464	1 526 494	1 003 439	1 168 864	818 705
- Impostos s/ Lucros	-136 937	-131 567	-311 607	-299 387	-241 511	-232 040
+ Impostos Diferidos	-	-	-	-	-	-
= Resultados Líquidos	609 742	57 897	1 214 887	704 052	927 352	586 665

6.3 – Balanço Previsional

	2021	2022	2023
Unidade: Euros	Real	Previsão Fecho	Previsão
Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis Bruto	101 429 642	106 429 642	111 080 287
Amortizações Acumuladas	-53 567 632	-58 282 613	-63 730 547
Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis Líquido	47 862 010	48 147 028	47 349 739
Inventários	883 174	891 517	891 517
Clientes	1 571 178	1 492 483	1 600 160
Estado e Outros Entes Públicos	843 429	468 902	175 436
Outros Créditos a Receber	2 274 465	1 274 402	1 245 384
Caixa e depósitos bancários	4 326 349	6 299 129	4 740 512
Ativo Circulante	9 898 594	10 426 433	8 653 009
Outros investimentos financeiros	25 404	34 756	34 756
Gastos a Reconhecer	182 683	73 101	73 101
Impostos Diferidos Ativos	203 131	38 981	-
Ativo Total	58 171 821	58 720 299	56 110 605
Capital subscrito	500 000	500 000	7 854 032
Outros instrumentos de capital próprio	12 240 000	12 240 000	12 240 000
Reservas legais	114 319	147 701	243 648
Resultados transitados	2 491 025	3 690 686	5 647 947
Ajustamentos/outras variações no capital próprio	7 030 226	6 095 806	5 301 323
Resultado líquido do período	667 639	1 918 940	1 514 017
Total do capital próprio	23 043 209	24 593 133	32 800 967
Provisões	100 682	100 682	100 682
Financiamentos obtidos	8 731 103	8 338 306	7 826 840
Outros instrumentos financeiros	902 802	173 249	-
Outras dívidas a pagar - Ajustamento em subsídio	1 988 713	1 717 459	1 486 802
Fornecedores	10 269 547	11 075 509	1 695 044
Estado e Outros Entes Públicos	420 849	578 185	196 340
Outras dívidas a pagar	5 398 829	4 743 928	4 573 748
Diferimentos	7 316 087	7 399 848	7 430 183
Total do passivo	35 128 612	34 127 166	23 309 638
Total do Capital Próprio e do Passivo	58 171 821	58 720 299	56 110 605

2.0
 1.0
 1.0
 1.0

1.0

6.4 – Demonstração Previsional dos Fluxos de Caixa

	2021	2022	2023
Unidade: Euros	Real	Previsão Fecho	Previsão
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes	21 657 651	21 878 461	23 267 602
Pagamentos a fornecedores	-12 128 211	-11 581 356	-14 042 578
Pagamentos ao pessoal	-3 938 934	-4 233 413	-4 569 285
Caixa gerada pelas operações	5 590 506	6 063 692	4 655 739
Pagamento/recebimento de imposto sobre o rendimento	-407 926	-236 090	-912 315
Outros recebimentos/pagamentos	528 141	2 005 750	1 049 766
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	5 710 721	7 833 353	4 793 190
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	-6 364 775	-4 713 093	-5 029 905
Ativos intangíveis	-4 500	-	-
Outros ativos	-7 000	-7 350	-7 718
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios de investimento	123 886	981 652	-
Fluxo das atividades de investimento (2)	-6 252 389	-3 738 791	-5 037 623
Outras operações de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			6 021 868
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	-1 528 550	-1 642 797	-6 534 281
Juros e gastos similares	-543 815	-478 985	-801 770
Fluxo das atividades de financiamento (3)	-2 072 364	-2 121 782	-1 314 183
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)	-2 614 032	1 972 780	-1 558 617
Caixa e seus equivalentes no início do período	6 940 382	4 326 349	6 299 129
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4 326 349	6 299 129	4 740 512

MAPAS DO CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA EVEF/PPI 2023-2037



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	
Unidade: Euros																			
+ Vendas	6 408 570	6 376 952	6 774 797	7 185 519	7 836 641	8 256 709	8 421 843	8 590 280	8 762 085	8 937 327	9 116 074	9 298 395	9 484 363	9 674 050	9 867 531	10 064 882	10 266 180	10 471 503	
+ Prestações de Serviço	12 904 503	13 048 547	13 848 003	14 866 632	16 190 986	17 061 500	17 592 409	18 143 310	18 717 691	19 314 063	19 933 592	20 333 298	20 740 815	21 156 766	21 581 058	22 013 629	22 455 044	22 905 323	
+ Outros Rendimentos	1 775 600	2 140 453	1 804 756	1 654 055	1 669 955	1 687 098	1 700 997	1 451 945	1 216 945	1 195 604	1 173 510	1 143 484	1 014 516	683 127	647 427	646 561	651 410	654 053	
= Proveitos Operacionais	21 088 673	21 565 952	22 427 556	23 706 206	25 697 582	27 005 307	27 715 249	28 185 534	28 696 722	29 446 994	30 223 177	30 775 178	31 239 695	31 513 943	32 096 016	32 725 072	33 372 634	34 030 879	
- Custo Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	-49 863	-51 934	-49 863	-49 863	-49 863	-49 863	-49 863	-49 863	-49 863	-49 863	-49 863	-49 863	-49 863	-49 863	-49 863	-49 863	-49 863	-49 863	
- Fornecimento e Serviços Externos	-11 032 153	-11 198 135,45	-10 099 689	-10 567 790	-11 018 602	-11 252 160	-11 477 204	-11 706 748	-11 940 883	-12 179 700	-12 423 294	-12 671 760	-12 925 195	-13 183 699	-13 447 373	-13 716 321	-13 990 647	-14 270 460	
- Custos de Pessoal	-3 798 455	-3 972 949	-4 233 413	-4 569 285	-4 749 268	-4 844 253	-4 941 138	-5 039 961	-5 140 760	-5 243 575	-5 348 447	-5 455 416	-5 564 524	-5 675 814	-5 789 331	-5 905 117	-6 023 220	-6 143 684	
- Outros Custos Operacionais	-347 897	-285 707	-261 128	-281 047	-287 230	-292 975	-298 835	-304 811	-310 908	-317 126	-323 468	-329 938	-336 536	-343 267	-350 132	-357 135	-364 278	-371 563	
- Amortizações do Exercício	-4 253 725	-4 374 432	-4 714 981	-5 447 934	-3 969 368	-3 715 647	-3 573 562	-2 948 152	-2 913 447	-2 797 021	-2 888 889	-2 982 456	-2 884 556	-2 247 799	-2 217 453	-2 279 929	-2 347 717	-2 426 232	
- Provisões do Exercício	-	8 489	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Imparidades	-49 102	-230 867	-59 563	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
+ Reversões de Amortizações e Ajustamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
+ TPPE: Custos de Exploração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
= Resultados Operacionais	1 557 478	1 460 417	3 008 919	2 790 286	5 623 251	6 850 409	7 374 648	8 135 999	8 340 861	8 859 709	9 189 215	9 285 745	9 479 021	10 013 501	10 241 864	10 416 707	10 596 909	10 769 076	
- Enc. Financ. de Linha Banca Comercial - Taxa Variável (Sede)	-17 709	-15 307	-12 875	-31 231	-29 468	-19 128	-10 050	-2 797	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Enc. Financ. de Linha Banca Comercial - Taxa Variável (Linha Longo Prazo)	-574 897	-507 652	-451 738	-188 692	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Enc. Financ. de Linha Banca Comercial - Taxa Variável (Armazém)	-	-	-13 058	-38 358	-43 004	-35 686	-30 412	-25 633	-20 595	-15 532	-10 568	-5 367	-1 364	-	-	-	-	-	
- Enc. Financ. de Linha Banca Comercial - Taxa Variável (Linha Tesouraria)	-1 318	-1 314	-1 314	-1 314	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Enc. Financeiros de Nova dívida/refinanciamento	-	-	-	-543 122	-395 348	-616 733	-778 988	-479 219	-404 538	-327 010	-251 729	-173 278	-92 921	-25 776	-	-	-	-	
- Enc. Financ. de Linha de Curto Prazo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Juros de Suprimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
+ Proveitos Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
+ TPPE: Encargos Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
= Resultados Financeiros	-593 925	-524 273	-478 985	-802 717	-467 820	-671 547	-819 450	-507 649	-425 133	-342 542	-262 296	-178 645	-94 285	-25 776	-	-	-	-	
= Resultados Correntes	963 553	936 143	2 529 934	1 987 569	5 155 430	6 178 861	6 555 198	7 628 351	7 915 728	8 517 166	8 926 919	9 107 100	9 384 736	9 987 725	10 241 864	10 416 707	10 596 909	10 769 076	
+ Proveitos Extraordinários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Custos Extraordinários	-0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
+ Reequilíbrio das Contas (RAI <0, cl.º 14 CdGD)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
= Resultados Extraordinários	-0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
= Resultados Antes de Impostos	963 553	936 144	2 529 934	1 987 569	5 155 430	6 178 861	6 555 198	7 628 351	7 915 728	8 517 166	8 926 919	9 107 100	9 384 736	9 987 725	10 241 864	10 416 707	10 596 909	10 769 076	
- Impostos s/ Lucros	-303 922	-268 504	-610 994	-473 552	-1 281 447	-1 542 811	-1 638 564	-1 915 223	-1 994 466	-2 160 115	-2 273 058	-2 322 869	-2 399 487	-2 565 606	-2 635 815	-2 684 183	-2 734 030	-2 781 673	
+ Impostos Diferidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
= Resultados Líquidos	659 631	667 639	1 918 940	1 514 017	3 873 983	4 636 051	4 916 634	5 713 128	5 921 262	6 357 051	6 653 861	6 784 231	6 985 248	7 422 119	7 606 049	7 732 524	7 862 879	7 987 403	

FINANCIAMENTO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037
Excedentes de Tesouraria	2 633 000	0	1 605 928	10 594 481	0	0	38 764	37 643	39 221	40 176	307 029	0	0	0	0	0
Linha de Curto Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reposição de Equilíbrio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RCASD do ano	2,34x	1,49x	3,03x	9,617559x	1,812250x	3,558037x	1,612645x	2,209805x	2,393094x	2,508145x	2,921464x	4,872214x	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
RCASD c/ Caixa do ano post-Distribuições	2,20x	1,85x	3,03x	11,143282x	5,737177x	2,716801x	1,000000x	1,000000x	1,000000x	1,000000x	1,000000x	0,529356x	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Rácio de Equilíbrio após a reposição	n.a.	1,00x	2,90x	11,0654x	1,0000x	1,0000x	1,0184x	1,0186x	1,0202x	1,0216x	1,1788x	1,0000x	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Conta de Reserva de Investimento (CRI)	Not Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	n.a.
Conta de Reserva do Serviço da Dívida (CRSD)	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	n.a.
Déficit de saldo de caixa operacional	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok
Saldo de caixa operacional	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Cash sweep	-	-	-	-	5 862 055	684 780	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuições	-	-	-	-	5 862 055	684 780	1 290 022	2 487 623	2 747 287	2 848 235	3 339 102	4 824 281	5 169 603	5 620 667	6 131 613	6 592 239
Juros e encargos relativo nova dívida/refinanciamento																
Imposto Selo abertura de credito m.l.p.	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%
Comissão de estruturação / lead arranger	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
Imposto selo sobre comissões	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%
Comissão de imobilização	0,0000%	0,7000%	0,7000%	0,7000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%
Imposto do selo sobre comissões	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%
Comissão de imobilização do período	0,0000%	0,3701%	0,3701%	0,3701%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%	0,0000%
Factor de modulação comissão imobilização	1,00000000	1,00371441	1,00371441	1,00371441	1,00000000	1,00000000	1,00000000	1,00000000	1,00000000	1,00000000	1,00000000	1,00000000	1,00000000	1,00000000	1,00000000	1,00000000
Euribor referência	0,0000%	2,3785%	3,2350%	3,0215%	2,9990%	3,0435%	3,0605%	3,0825%	3,1645%	3,2285%	3,2975%	3,3185%	3,3045%	3,2190%	3,0685%	3,0685%
Margem	2,0000%	2,0000%	2,0000%	2,0000%	2,0000%	2,0000%	2,0000%	2,0000%	2,0000%	2,0000%	2,0000%	2,0000%	2,0000%	2,0000%	2,0000%	2,0000%
Taxa de juro	2,0000%	4,3785%	5,2350%	5,0215%	4,9990%	5,0435%	5,0605%	5,0825%	5,1645%	5,2285%	5,2975%	5,3185%	5,3045%	5,2190%	5,0685%	5,0685%
Imposto selo sobre juros	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%	4,0%
Taxa de juro do período	0,0000%	2,3148%	2,7676%	2,6547%	2,6428%	2,6663%	2,6753%	2,6869%	2,7303%	2,7641%	2,8006%	2,8117%	2,8043%	2,7591%	2,6795%	2,6795%
Factor de modulação juros	1,00000000	1,02369618	1,02846345	1,02727096	1,02714545	1,02739371	1,02748858	1,02761139	1,02806937	1,02842710	1,02881306	1,02893058	1,02885223	1,02837398	1,02753324	1,02753324
Juros	-	130 367	315 433	540 338	749 027	460 788	388 979	314 433	242 047	166 613	89 347	24 784	-	-	-	-
Imposto selo sobre juros	-	5 215	12 617	21 614	29 961	18 432	15 559	12 577	9 682	6 665	3 574	991	-	-	-	-
Comissão de organização e montagem	-	300 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Imposto do Selo Abertura	-	61 398	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Imposto do Selo sobre as comissões	-	12 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comissão de imobilização	-	32 828	64 710	52 675	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Imposto selo sobre os juros	-	1 313	2 588	2 107	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de juros e encargos do período (P&L)	0	543 122	395 348	616 733	778 988	479 219	404 538	327 010	251 729	173 278	92 921	25 776	0	0	0	0
Juros e encargos a liquidar saldo inicial	-	-	947	1 260	2 176	1 320	1 232	1 016	801	590	371	146	-	-	-	-
Juros e encargos a liquidar saldo final	-	-947	-1 260	-2 176	-1 320	-1 232	-1 016	-801	-590	-371	-146	-	-	-	-	-
Total de juros e encargos do período pagos (CF)	0	542 174	395 036	615 817	779 844	479 307	404 754	327 226	251 939	173 497	93 146	25 922	0	0	0	0

Investimentos das Infraestruturas de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais

Rubrica Investimento	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	Unidade: Euros Total
Captação e ETA de Prazins (0101)	462 175	494 000	244 000	1 094 480	1 485 000		500 000	310 000	250 000	194 000	194 000	194 000	194 000		50 000	5 665 655
Captação e ETA de Gondomar (0102)	35 600	25 000					125 000			30 000	400 000					615 600
Outras Infraestruturas de Captação / Tratamento (0103)	5 000	5 000					25 000	25 000								60 000
Reservatórios e Estações Elevatórias AA (0104)	76 000	90 000	78 000	425 000	375 000	600 000	75 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	2 919 000
Outros Equipamentos AA (0105)	43 950	121 500	109 000	65 000	50 000	5 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	664 450
Conduções Adutoras em Alta (0106)	100 000					286 000		352 500	352 500							1 091 000
Estações Elevatórias e outros Equipamentos AR (0107)		61 550	52 500			150 000										264 050
Execução de novas redes de AR (0201)	442 122	1 511 322	1 672 329	1 066 946	1 186 155	1 857 508	601 012	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	9 937 393
Execução de novas redes de AA (0202)	336 004	392 684	245 491	203 247	82 204	150 101	16 019	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	3 425 749
Substituição e Remodelação de Redes AR (0203)	535 848	353 920	361 000	225 040	496 880	197 500	197 500	370 000	350 000	370 000	350 000	370 000	200 000	370 000	200 000	4 947 688
Substituição e Remodelação de Redes AA (0204)	1 220 306	1 153 469	1 511 679	1 206 892	914 564	1 185 781	1 259 518	1 312 800	1 610 000	1 540 000	1 610 000	1 540 000	1 610 000	1 540 000	1 610 000	20 825 009
Execução de ramais de AA (0205)	330 000	330 000	330 000	330 000	330 000	330 000	330 000	330 000	330 000	330 000	330 000	330 000	330 000	330 000	330 000	4 950 000
Execução de ramais de AR (0206)	211 000	211 000	211 000	211 000	211 000	211 000	211 000	211 000	211 000	211 000	211 000	211 000	211 000	211 000	211 000	3 165 000
TOTAIS	3 798 003	4 749 445	4 814 998	4 827 606	5 130 802	4 972 890	3 370 049	3 541 300	3 733 500	3 305 000	3 725 000	3 275 000	3 175 000	3 081 000	3 031 000	58 530 593

Outros Investimentos

Rubrica Investimento	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	Unidade: Euros Total
Projetos de infra-estruturas de água e saneamento (0301)	4 000	4 000	12 500		5 000		5 000		5 000		5 000		5 000		5 000	50 500
Outros estudos e projetos (0302)				5 000		5 000		5 000		5 000		5 000		5 000		30 000
Terrenos (0303)	70 000		15 000			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	135 000
Máquinas e Viaturas (0304)	123 000	160 000			225 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	1 008 000
Equipamentos/Instrumentação para monitorização e controlo (0305)	145 950	173 000	129 000	129 000	139 000	98 000	94 000	94 000	94 000	94 000	94 000	94 000	94 000	94 000	94 000	1 659 950
Equipamentos e Ferramentas (exploração e produção) (0306)	10 000	10 000	10 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	270 000
Equipamento Informático e Software (0307)	28 600	70 300	15 300	13 400	15 600	23 400	25 600	23 400	25 600	83 400	23 400	23 400	23 400	23 400	23 400	441 600
Equipamento administrativo (0308)	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	150 000
Edifícios Sede e Armazém/Oficinas (0309)	15 000	15 000		200 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	330 000
Instalações e equipamentos para produção de energia (0312)	185 300	280 000	500 000	286 500												1 251 800
Outros investimentos (0399)	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	150 000
TOTAIS	601 850	732 300	701 800	673 900	424 600	231 400	229 600	227 400	229 600	287 400	227 400	227 400	227 400	227 400	227 400	5 476 850

TOTAIS DO PLANO DE INVESTIMENTOS	4 399 853	5 481 745	5 516 798	5 501 506	5 555 402	5 204 290	3 599 649	3 768 700	3 963 100	3 592 400	3 952 400	3 502 400	3 402 400	3 308 400	3 258 400	64 007 443
---	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	-------------------

Quadro 1. Investimentos das Infraestruturas de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais

ÁREA	NÍVEL	SISTEMA ORIGEM	CÓDIGO	INDICADOR	IDENTIFICAÇÃO INVESTIMENTO	INFRAESTRUTURA	TIPO	ANO	CARACTERÍSTICA	VALOR	€/ml	TOTAL
NEGÓCIO	ACTIV.		INVESTIMENTO	DESEMPENHO			INTERVENÇÃO		INFRAESTRUTURA	CARACTERÍSTICA	(aplicável em redes)	INVESTIMENTO (m€)
AA Captação e ETA de Prazins (0101)												
AA	AAa	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAa.01.0101	OE3.1	Substituição dos 2 grupos eletrobomba para a elevatória ETA - Ponte, da obra em curso:CPRE 01/2022	Est.Eleva. AA	Substituição	2023	Pot(kW)/ Q(l/s)/ H(m)	55 / 42 / 75		18 174,55 €
AA	AAa	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAa.01.0101	OE1.4	Pré-Filtros de malha de aço com lavagem automática para os Poços 1, 2, 3 e 4	Captação	Aquisição	2026	Não aplicável			125 000,00 €
AA	AAa	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAa.01.0101	OE1.4	Pré-Filtros de malha de aço com lavagem automática para os Poços 1, 2, 3 e 4	Captação	Aquisição	2027	Não aplicável			125 000,00 €
AA	AAa	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAa.01.0101	OE1.4	Substituição das membranas de UF ZW1500 51,1 para 55,7m2	ETA	Substituição	2023	Não aplicável			194 000,00 €
AA	AAa	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAa.01.0101	OE1.4	Substituição das membranas de UF ZW1500 51,1 para 55,7m2	ETA	Substituição	2024	Não aplicável			194 000,00 €
AA	AAa	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAa.01.0101	OE1.4	Substituição das membranas de UF ZW1500 51,1 para 55,7m2	ETA	Substituição	2025	Não aplicável			194 000,00 €
AA	AAa	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAa.01.0101	OE1.4	Substituição das membranas de UF ZW1500 51,1 para 55,7m2	ETA	Substituição	2026	Não aplicável			194 000,00 €
AA	AAa	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAa.01.0101	OE1.4	Substituição das membranas de UF ZW1500 51,1 para 55,7m2	ETA	Substituição	2032	Não aplicável			194 000,00 €
AA	AAa	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAa.01.0101	OE1.4	Substituição das membranas de UF ZW1500 51,1 para 55,7m2	ETA	Substituição	2033	Não aplicável			194 000,00 €
AA	AAa	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAa.01.0101	OE1.4	Substituição das membranas de UF ZW1500 51,1 para 55,7m2	ETA	Substituição	2034	Não aplicável			194 000,00 €
AA	AAa	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAa.01.0101	OE1.4	Substituição das membranas de UF ZW1500 51,1 para 55,7m2	ETA	Substituição	2035	Não aplicável			194 000,00 €
AA	AAa	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAa.01.0101	OE1.4	Beneficiação sistema de correção da agressividade da água (adição água de cal)	ETA	Remodelação	2026	Não aplicável			250 000,00 €
AA	AAa	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAa.01.0101	OE3.1	Substituição dos grupos eletrobomba de elevação ETA - Pégada	Est.Eleva. AA	Substituição	2024	Pot(kW)/ Q(l/s)/ H(m)	315 / 166 / 120		50 000,00 €
AA	AAa	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAa.01.0101	OE3.1	Substituição dos grupos eletrobomba de elevação ETA - Pégada	Est.Eleva. AA	Substituição	2025	Pot(kW)/ Q(l/s)/ H(m)	315 / 166 / 120		50 000,00 €
AA	AAa	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAa.01.0101	OE1.4	Construção de um pavilhão para acolher a nova unidade de UF	ETA	Construção	2026	Não aplicável			525 480,00 €
AA	AAa	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAa.01.0101	OE1.4	Instalação de uma nova unidade de desinfecção por UF	ETA	Aquisição	2027	Pop.	171 090		1 140 000,00 €
AA	AAa	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAa.01.0101	OE1.3/OE1.4	Reservatório de Reserva e Bombagem, com a capacidade de 1500m3	Reservatório	Construção	2023	Vol. (m3) / Pop.	171 090		250 000,00 €
AA	AAa	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAa.01.0101	OE1.3/OE1.4	Reservatório de Reserva e Bombagem, com a capacidade de 1500m3	Reservatório	Construção	2024	Vol. (m3) / Pop.	171 090		250 000,00 €
AA	AAa	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAa.01.0101	OE1.3	Nova captação de água	Captação	Construção	2029	Pop.	171 090		500 000,00 €
AA	AAa	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAa.01.0101		Novo reservatório de ar comprimido para a elevação ETA- Pégada	Est.Eleva. AA	Aquisição	2027	Não aplicável			150 000,00 €
AA	AAa	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAa.01.0101		Reabilitação do reservatório de ar comprimido da elevação ETA-Sande Vila Nova	Est.Eleva. AA	Reabilitação	2027	Não aplicável			70 000,00 €
AA	AAa	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAa.01.0101	OE1.4	Aquisição do terceiro reator UV	ETA	Aquisição	2030	Pop.	171 090		60 000,00 €
AA	AAa	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAa.01.0101	OE1.3/OE1.4	Reabilitação das captações existentes	Captação	Reabilitação	2030	Pop.	171 090		125 000,00 €
AA	AAa	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAa.01.0101	OE1.3/OE1.4	Reabilitação das captações existentes	Captação	Reabilitação	2031	Pop.	171 090		125 000,00 €
AA	AAa	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAa.01.0101	OE1.3/OE1.4	Ampliação das captações existentes	Captação	Construção	2030	Pop.	171 090		125 000,00 €
AA	AAa	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAa.01.0101	OE1.3/OE1.4	Ampliação das captações existentes	Captação	Construção	2031	Pop.	171 090		125 000,00 €
AA	AAa	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAa.01.0101	OE1.3/OE3.1	Instalação de novo grupo eletrobomba de elevação ETA - Pégada	Est.Eleva. AA	Aquisição	2037	Pot(kW)/ Q(l/s)/ H(m)	315 / 166 / 120		50 000,00 €
AA Captação e ETA de Gondomar (0102)												
AA	AAa	Sistema AA- Gondomar (02)	AA.AAa.02.0102	OE1.4	Beneficiação do sistema de filtração da captação de Gondomar, da obra em curso: CPRE 03/2022	Captação	Construção	2023	Não aplicável			35 600,00 €
AA	AAa	Sistema AA- Gondomar (02)	AA.AAa.02.0102	OE1.4	Aquisição do segundo reator UV	ETA	Aquisição	2024	Pop.	8 961		25 000,00 €
AA	AAa	Sistema AA- Gondomar (02)	AA.AAa.02.0102	OE1.3/OE1.4	Reabilitação das captações existentes	Captação	Reabilitação	2029	Pop.	8 961		125 000,00 €
AA	AAa	Sistema AA- Gondomar (02)	AA.AAa.02.0102		Construção de um pavilhão para acolher a unidade de UF	ETA	Construção	2032	Não aplicável			30 000,00 €
AA	AAa	Sistema AA- Gondomar (02)	AA.AAa.02.0102	OE1.4	Instalação de unidade de desinfecção por UF	ETA	Aquisição	2033	Pop.	8 961		400 000,00 €
AA Outras Infraestruturas de Captação / Tratamento (0103)												
AA	AAa	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAa.01.0103	OE1.4	Instalação de Filtros de Areia e Antracite nas captações de Minas	Captação	Construção	2023	Não aplicável			5 000,00 €
AA	AAa	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAa.01.0103	OE1.4	Instalação de Filtros de Areia e Antracite nas captações de Minas	Captação	Construção	2024	Não aplicável			5 000,00 €
AA	AAa	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAa.01.0103	OE1.4	Instalação de reatores UV nas captações de Minas	Captação	Construção	2029	Pop.			25 000,00 €
AA	AAa	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAa.01.0103	OE1.4	Instalação de reatores UV nas captações de Minas	Captação	Construção	2030	Pop.			25 000,00 €
AA Reservatórios e Estações Elevatórias AA (0104)												
AA	AAb	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAb.01.0104	OE2.3	Impermeabilização do reservatório de Infantas ZB	Reservatório	Reabilitação	2023	Vol. (m3)	600		25 000,00 €
AA	AAb	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAb.01.0104	OE2.3	Impermeabilização do reservatório de Guardizela R4	Reservatório	Reabilitação	2029	Vol. (m3)	212		25 000,00 €
AA	AAb	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAb.01.0104	OE2.3	Impermeabilização do reservatório de Serzedelo R5	Reservatório	Reabilitação	2029	Vol. (m3)	330		25 000,00 €
AA	AAb	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAb.01.0104	OE2.3	Impermeabilização do reservatório de Serzedelo R6	Reservatório	Reabilitação	2029	Vol. (m3)	440		25 000,00 €
AA	AAb	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAb.01.0104	OE2.3	Impermeabilização do reservatório de Sande R1	Reservatório	Reabilitação	2024	Vol. (m3)	3 800		35 000,00 €
AA	AAb	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAb.01.0104	OE2.3	Impermeabilização do reservatório de Sande R1	Reservatório	Reabilitação	2025	Vol. (m3)	3 800		35 000,00 €
AA	AAb	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAb.01.0104	OE2.3	Impermeabilização de reservatórios e estações elevatórias	Reservatório	Reabilitação	2030	Vol. (m3)	5 200		150 000,00 €
AA	AAb	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAb.01.0104	OE2.3	Impermeabilização de reservatórios e estações elevatórias	Reservatório	Reabilitação	2031	Vol. (m3)	5 200		150 000,00 €
AA	AAb	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAb.01.0104	OE2.3	Impermeabilização de reservatórios e estações elevatórias	Reservatório	Reabilitação	2032	Vol. (m3)	5 200		150 000,00 €
AA	AAb	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAb.01.0104	OE2.3	Impermeabilização de reservatórios e estações elevatórias	Reservatório	Reabilitação	2033	Vol. (m3)	5 200		150 000,00 €
AA	AAb	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAb.01.0104	OE2.3	Impermeabilização de reservatórios e estações elevatórias	Reservatório	Reabilitação	2034	Vol. (m3)	5 200		150 000,00 €
AA	AAb	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAb.01.0104	OE2.3	Impermeabilização de reservatórios e estações elevatórias	Reservatório	Reabilitação	2035	Vol. (m3)	5 200		150 000,00 €
AA	AAb	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAb.01.0104	OE2.3	Impermeabilização de reservatórios e estações elevatórias	Reservatório	Reabilitação	2036	Vol. (m3)	5 200		150 000,00 €
AA	AAb	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAb.01.0104	OE2.3	Impermeabilização de reservatórios e estações elevatórias	Reservatório	Reabilitação	2037	Vol. (m3)	5 200		150 000,00 €
AA	AAb	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAb.01.0104		Remodelação da câmara de manobras do reservatório de Pevidém ZB	Reservatório	Reabilitação	2027	Vol. (m3)	660		50 000,00 €
AA	AAb	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAb.01.0104	OE3.1	Susbtituição de grupos eletrobomba do Reservatório 0009 - Mãe d'Água	Est.Eleva. AA	Substituição	2023	Pot(kW)/ Q(l/s)/ H(m)	75 / 50 / 106		35 000,00 €
AA	AAb	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAb.01.0104	OE3.1	Susbtituição de grupos eletrobomba do Reservatório 0009 - Mãe d'Água	Est.Eleva. AA	Substituição	2024	Pot(kW)/ Q(l/s)/ H(m)	75 / 50 / 106		35 000,00 €
AA	AAb	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAb.01.0104	OE3.1	Susbtituição de 2 grupos eletrobomba da E.E. Rendufe	Est.Eleva. AA	Substituição	2025	Pot(kW)/ Q(l/s)/ H(m)	11 / 6,1 / 108		18 000,00 €
AA	AAb	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAb.01.0104	OE3.1	Substituição de 2 grupos eletrobombado Reservatório São Torcato ZB	Est.Eleva. AA	Substituição	2024	Pot(kW)/ Q(l/s)/ H(m)	22 / 25 / 60		20 000,00 €
AA	AAb	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAb.01.0104	OE3.1	Instalação de variadores de velocidade no estação elevatória 0017 - Pevidém ZB	Est.Eleva. AA	Aquisição	2025	Não aplicável			5 000,00 €

Handwritten signature/initials

Handwritten initials

ÁREA NEGÓCIO	NÍVEL ACTIV.	SISTEMA ORIGEM	CÓDIGO INVESTIMENTO	INDICADOR DESEMPENHO	IDENTIFICAÇÃO INVESTIMENTO	INFRAESTRUTURA	TIPO INTERVENÇÃO	ANO	CARACTERÍSTICA INFRAESTRUTURA	VALOR CARACTERÍSTICA INFRAESTRUTURA	€/ml (aplicável em redes)	TOTAL INVESTIMENTO (m€)
AA	AAb	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAb.01.0104	OE3.1	Instalação de variadores de velocidade no estação elevatória 0022 - Fermentões	Est.Eleva. AA	Aquisição	2025	Não aplicável			5 000,00 €
AA	AAb	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAb.01.0104	OE3.1	Instalação de variadores de velocidade no estação elevatória 0026 - Gonça	Est.Eleva. AA	Aquisição	2025	Não aplicável			5 000,00 €
AA	AAb	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAb.01.0104	OE3.1	Instalação de variadores de velocidade no estação elevatória 0029 - Rendufe	Est.Eleva. AA	Aquisição	2025	Não aplicável			5 000,00 €
AA	AAb	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAb.01.0104	OE3.1	Instalação de variadores de velocidade no estação elevatória 0104 - EE2 Serzedelo	Est.Eleva. AA	Aquisição	2026	Não aplicável			5 000,00 €
AA	AAb	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAb.01.0104	OE3.1	Instalação de variadores de velocidade no estação elevatória 0107 - EE1 Guardizela	Est.Eleva. AA	Aquisição	2026	Não aplicável			5 000,00 €
AA	AAb	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAb.01.0104	OE3.1	Instalação de variadores de velocidade no estação elevatória 0116 - Lordelo	Est.Eleva. AA	Aquisição	2026	Não aplicável			5 000,00 €
AA	AAb	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAb.01.0104	OE3.1	Instalação de variadores de velocidade no estação elevatória 0121 - Stª Eulália	Est.Eleva. AA	Aquisição	2026	Não aplicável			5 000,00 €
AA	AAb	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAb.01.0104	OE3.1	Instalação de variadores de velocidade no estação elevatória 0123 - Charca	Est.Eleva. AA	Aquisição	2026	Não aplicável			5 000,00 €
AA	AAb	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAb.01.0104	OE3.1	Instalação de variadores de velocidade no estação elevatória 0128 - Oleiros	Est.Eleva. AA	Aquisição	2027	Não aplicável			5 000,00 €
AA	AAb	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAb.01.0104	OE3.1	Instalação de variadores de velocidade no estação elevatória 0132 - Longos	Est.Eleva. AA	Aquisição	2027	Não aplicável			5 000,00 €
AA	AAb	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAb.01.0104	OE3.1	Instalação de variadores de velocidade no estação elevatória 0135 - Balazar	Est.Eleva. AA	Aquisição	2027	Não aplicável			5 000,00 €
AA	AAb	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAb.01.0104	OE3.1	Instalação de variadores de velocidade no estação elevatória 0139 - Briteiros Stª Leocádia	Est.Eleva. AA	Aquisição	2027	Não aplicável			5 000,00 €
AA	AAb	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAb.01.0104	OE3.1	Instalação de variadores de velocidade no estação elevatória 1007 - Candoso S. Martinho	Est.Eleva. AA	Aquisição	2027	Não aplicável			5 000,00 €
AA	AAb	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAb.01.0104	OE3.1	Instalação de variadores de velocidade no estação elevatória de Urgezes - Pinheiro	Est.Eleva. AA	Aquisição	2023	Não aplicável			16 000,00 €
AA	AAb	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAb.01.0104	OE3.1	Instalação de variadores de velocidade no estação elevatória 0034 - Abação	Est.Eleva. AA	Aquisição	2025	Não aplicável			5 000,00 €
AA	AAb	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAb.01.0104	OE3.1	Remodelação do quadro elétrico do reservatório de 0013 - Urgezes	Reservatório	Reabilitação	2026	Não aplicável			30 000,00 €
AA	AAa	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAa.01.0104	OE1.3	Construção de célula de 2000 m3 no reservatório da Pégada	Reservatório	Construção	2028	Vol. (m3) / Pop.	2 000 / 28 500		600 000,00 €
AA	AAb	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAb.01.0104	OE1.3	Construção de célula de 2000 m3 em reservatório de Moreira de Cónegos	Reservatório	Construção	2026	Vol. (m3) / Pop.	2 000 / 14 170		225 000,00 €
AA	AAb	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAb.01.0104	OE1.3	Construção de célula de 2000 m3 em reservatório de Moreira de Cónegos	Reservatório	Construção	2027	Vol. (m3) / Pop.	2 000 / 14 170		225 000,00 €
AA	AAb	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAb.01.0104	OE1.3	Construção célula de 500 m3 em reservatório St. Torcato ZA	Reservatório	Construção	2026	Vol. (m3) / Pop.	500 / 5 600		75 000,00 €
AA	AAb	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAb.01.0104	OE1.3	Construção célula de 500 m3 em reservatório St. Torcato ZA	Reservatório	Construção	2027	Vol. (m3) / Pop.	500 / 5 600		75 000,00 €
AA	AAb	Sistema AA- Gondomar (02)	AA.AAb.02.0104	OE1.3	Construção de célula de 100 m3 em reservatório de Souto Stª Maria	Reservatório	Construção	2026	Vol. (m3) / Pop.	100 / 700		70 000,00 €
AA		Outros Equipamentos AA (0105)										
AA	AAb	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAb.01.0105	OE2.3/OE2.5	Substituição de Válvulas Redutoras de Pressão: 0145 ,0147, 0358, 0374, 0454, 0457, 0460, 0461, 0466, 0485, 0486, 0472, 0476, 0403, 0462, 0465, 0468, 0480, 0489, 0492, 0493, 0495, 0496, 0498,	VRP	Substituição	2024	nº	25		72 000,00 €
AA	AAb	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAb.01.0105	OE2.3/OE2.5	Substituição de Válvulas Redutoras de Pressão: 0127, 0128, 0129, 0142, 0143, 0153, 0154, 0296, 0375, 0376, 0382, 0384, 0442, 0443, 0447, 0448, 0453, 0463, 0470, 0487, 0488	VRP	Substituição	2025	nº	21		66 000,00 €
AA	AAb	Sistema AA- Gondomar (02)	AA.AAb.02.0105	OE2.3/OE2.5	Substituição de Válvulas Redutoras de Pressão	VRP	Substituição	2024	nº	3		9 000,00 €
AA	AAb	Sistema AA- Castellos (03)	AA.AAb.03.0105	OE2.3/OE2.5	Substituição de Válvulas Redutoras de Pressão	VRP	Substituição	2025	nº	1		3 000,00 €
AA	AAb	Sistema AA- Gondomar (02)	AA.AAb.02.0105	OE2.3/OE2.5	Substituição de Válvulas Redutoras de Pressão	VRP	Substituição	2029	nº	10		30 000,00 €
AA	AAb	Sistema AA- Castellos (03)	AA.AAb.03.0105	OE2.3/OE2.5	Substituição de Válvulas Redutoras de Pressão	VRP	Substituição	2030	nº	10		30 000,00 €
AA	AAb	Sistema AA- Gondomar (02)	AA.AAb.02.0105	OE2.3/OE2.5	Substituição de Válvulas Redutoras de Pressão	VRP	Substituição	2031	nº	10		30 000,00 €
AA	AAb	Sistema AA- Castellos (03)	AA.AAb.03.0105	OE2.3/OE2.5	Substituição de Válvulas Redutoras de Pressão	VRP	Substituição	2032	nº	10		30 000,00 €
AA	AAb	Sistema AA- Gondomar (02)	AA.AAb.02.0105	OE2.3/OE2.5	Substituição de Válvulas Redutoras de Pressão	VRP	Substituição	2033	nº	10		30 000,00 €
AA	AAb	Sistema AA- Castellos (03)	AA.AAb.03.0105	OE2.3/OE2.5	Substituição de Válvulas Redutoras de Pressão	VRP	Substituição	2034	nº	10		30 000,00 €
AA	AAb	Sistema AA- Gondomar (02)	AA.AAb.02.0105	OE2.3/OE2.5	Substituição de Válvulas Redutoras de Pressão	VRP	Substituição	2035	nº	10		30 000,00 €
AA	AAb	Sistema AA- Castellos (03)	AA.AAb.03.0105	OE2.3/OE2.5	Substituição de Válvulas Redutoras de Pressão	VRP	Substituição	2036	nº	10		30 000,00 €
AA	AAb	Sistema AA- Castellos (03)	AA.AAb.04.0105	OE2.3/OE2.5	Substituição de Válvulas Redutoras de Pressão	VRP	Substituição	2037	nº	10		30 000,00 €
AA	AAb	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAb.01.0105	OE2.3	Instalação de Válvulas Redutoras de Pressão	VRP	Construção	2023	nº	8		40 000,00 €
AA	AAb	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAb.01.0105	OE2.3	Instalação de Válvulas Redutoras de Pressão	VRP	Construção	2024	nº	5		25 000,00 €
AA	AAb	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAb.01.0105	OE2.3	Instalação de Válvulas Redutoras de Pressão	VRP	Construção	2025	nº	4		20 000,00 €
AA	AAb	Sistema AA- Gondomar (02)	AA.AAb.02.0105	OE2.3	Instalação de Válvulas Redutoras de Pressão	VRP	Construção	2024	nº	1		5 000,00 €
AA	AAb	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAb.01.0105	OE2.2	Instalação de sistema de pressurização nos reservatórios: 0108, 0140, 0115	Hidropressor	Aquisição	2025	Pot(kW)/ Q(l/s)/ H(m)	/ 20		15 000,00 €
AA	AAb	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAb.01.0105	OE2.2	Instalação de sistema de pressurização nos reservatórios: 0036, 0028	Hidropressor	Aquisição	2026	Pot(kW)/ Q(l/s)/ H(m)	/ 20		10 000,00 €
AA	AAb	Sistema AA- Gondomar (02)	AA.AAb.01.0105	OE2.2	Instalação de sistema de pressurização no reservatório 0030	Hidropressor	Aquisição	2026	Pot(kW)/ Q(l/s)/ H(m)	/ 20		5 000,00 €
AA	AAb	Sistema AA- Gondomar (02)	AA.AAb.01.0105	OE2.2	Instalação de sistema de pressurização no reservatório 0208	Hidropressor	Aquisição	2028	Pot(kW)/ Q(l/s)/ H(m)	/ 20		5 000,00 €
AA	AAb	Sistema AA- Castellos (03)	AA.AAb.01.0105	OE2.2	Instalação de sistema de pressurização no reservatório 1031	Hidropressor	Aquisição	2025	Pot(kW)/ Q(l/s)/ H(m)	/ 20		5 000,00 €
AA	AAb	Sistema AA- Gondomar (02)	AA.AAb.02.0105	OE2.3/OE2.5/OE3.1	Substituição do hidropressor do reservatorio 0205	Hidropressor	Substituição	2023	Pot(kW)/ Q(l/s)/ H(m)	5 / 2,8 / 40		3 950,00 €
AA	AAb	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAb.01.0105	OE2.3/OE2.5/OE3.1	Substituição do hidropressor Santa Eulália	Hidropressor	Substituição	2024	Pot(kW)/ Q(l/s)/ H(m)	5 / 1,7 / 100		10 500,00 €
AA	AAb	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAb.01.0105	OE2.3/OE2.5/OE3.1	Remodelação do hidropressor da Charca - Vizela	Hidropressor	Reabilitação	2026	Pot(kW)/ Q(l/s)/ H(m)	5 / 1,0 / 50		50 000,00 €
AA	AAb	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAb.01.0105	OE2.3/OE2.5/OE3.1	Remodelação do hidropressor da Charca - Vizela	Hidropressor	Reabilitação	2027	Pot(kW)/ Q(l/s)/ H(m)	5 / 1,0 / 50		50 000,00 €
AA		Condutas Adutoras em Alta (0106)										
AA	AAa	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAa.01.0106	OE1.3	Conclusão da conduta elevatória Prazins - Monte Cavalinho	Condutas	Construção	2030	ml	850	414,71 €	352 500,00 €
AA	AAa	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAa.01.0106	OE1.3	Conclusão da conduta elevatória Prazins - Monte Cavalinho	Condutas	Construção	2031	ml	850	414,71 €	352 500,00 €
AA	AAa	Sistema AA- Prazins (01)	AA.AAa.01.0106	OE 2.4/OE2.3	Substituição da conduta elevatória entre a ETA Prazins e o Reservatório de Ponte	Condutas	Substituição	2028	ml	1 450	197,24 €	286 000,00 €
AA	AAa	Sistema AA- Castellos (03)	AA.AAa.03.0106	OE1.3	Instalação da conduta adutora ente o Reservatório AdNorte e a Mina de Castellos	Condutas	Construção	2023	ml	1 500	66,67 €	100 000,00 €
AR		Estações Elevatórias e outros Equipamentos AR (0107)										
AR	ARb	Sistema AR- FD4 Lordelo/Aves (06)	AR.ARb.06.0107	OE1.7	Construção de estação elevatória AR para desativação de fossa séptica 0352	Est.Eleva. AR	Construção	2028	Pot(kW)/ Q(l/s)/ H(m)	2,4 / 5,5 / 9		25 000,00 €
AR	ARb	Sistema AR- FD5 Serzedelo (07)	AR.ARb.07.0107	OE1.7	Construção de estação elevatória AR para desativação de fossa séptica 0335	Est.Eleva. AR	Construção	2028	Pot(kW)/ Q(l/s)/ H(m)	2,7 / 5,5 / 10		25 000,00 €

ÁREA NEGÓCIO	NÍVEL ACTIV.	SISTEMA ORIGEM	CÓDIGO INVESTIMENTO	INDICADOR DESEMPENHO	IDENTIFICAÇÃO INVESTIMENTO	INFRAESTRUTURA	TIPO INTERVENÇÃO	ANO	CARACTERÍSTICA INFRAESTRUTURA	VALOR CARACTERÍSTICA INFRAESTRUTURA	€/ml (aplicável em redes)	TOTAL INVESTIMENTO (m€)
AR	ARb	Sistema AR- FD5 Serzedelo (07)	AR.Arb.07.0107	OE1.7	Construção de estação elevatória AR para desativação de fossa séptica 0365; 0310	Est.Eleva. AR	Construção	2028	Pot(kW)/ Q(l/s)/ H(m)	3,0 / 5,5 / 11 ; 1,9 / 5,5 / 7		50 000,00 €
AR	ARb	Sistema AR- FD5 Serzedelo (07)	AR.Arb.07.0107	OE1.7	Construção de estação elevatória AR para desativação de fossa séptica 0361; 0362	Est.Eleva. AR	Construção	2028	Pot(kW)/ Q(l/s)/ H(m)	2,7 / 5,5 / 10 ; 1,1 / 5,5 / 4		50 000,00 €
AR	ARb	Sistema AR- FD4 Lordelo/Aves (06)	AR.Arb.06.0107	OE1.7	Substituição de grupo eletrobomba para EEAR's: 0223	Est.Eleva. AR	Substituição	2024	Pot(kW)/ Q(l/s)/ H(m)	10 / 6,94 / 38		6 000,00 €
AR	ARb	Sistema AR- FD4 Lordelo/Aves (06)	AR.Arb.06.0107	OE1.7	Substituição de grupo eletrobomba para EEAR's: 0224	Est.Eleva. AR	Substituição	2024	Pot(kW)/ Q(l/s)/ H(m)	10 / 8,33 / 38		6 000,00 €
AR	ARb	Sistema AR- FD4 Lordelo/Aves (06)	AR.Arb.07.0107	OE1.7	Substituição de grupo eletrobomba para EEAR'S: 0209	Est.Eleva. AR	Substituição	2024	Pot(kW)/ Q(l/s)/ H(m)	5 / 8,33 / 18		3 000,00 €
AR	ARb	Sistema AR- FD4 Lordelo/Aves (06)	AR.Arb.07.0107	OE1.7	Substituição de grupo eletrobomba para EEAR'S: 0211	Est.Eleva. AR	Substituição	2024	Pot(kW)/ Q(l/s)/ H(m)	3 / 6,94 / 8		3 000,00 €
AR	ARb	Sistema AR- FD4 Lordelo/Aves (06)	AR.Arb.07.0107	OE1.7	Substituição de grupo eletrobomba para EEAR'S: 0219	Est.Eleva. AR	Substituição	2024	Pot(kW)/ Q(l/s)/ H(m)	10 / 8,33 / 34		3 000,00 €
AR	ARb	Sistema AR- FD4 Lordelo/Aves (06)	AR.Arb.07.0107	OE1.7	Substituição de grupo eletrobomba para EEAR'S: 0222	Est.Eleva. AR	Substituição	2024	Pot(kW)/ Q(l/s)/ H(m)	12 / 8,33 / 40		3 000,00 €
AR	ARb	Sistema AR- FD4 Lordelo/Aves (06)	AR.Arb.07.0107	OE1.7	Substituição de grupo eletrobomba para EEAR'S: 0230	Est.Eleva. AR	Substituição	2024	Pot(kW)/ Q(l/s)/ H(m)	10 / 6,94 / 39		3 000,00 €
AR	ARb	Sistema AR- FD4 Lordelo/Aves (06)	AR.Arb.07.0107	OE1.7	Substituição de grupo eletrobomba para EEAR'S: 0241	Est.Eleva. AR	Substituição	2025	Pot(kW)/ Q(l/s)/ H(m)	7,5 / 6,94 / 25		3 000,00 €
AR	ARb	Sistema AR- FD4 Lordelo/Aves (06)	AR.Arb.07.0107	OE1.7	Substituição de grupo eletrobomba para EEAR'S: 0242	Est.Eleva. AR	Substituição	2025	Pot(kW)/ Q(l/s)/ H(m)	5 / 6,94 / 18		3 000,00 €
AR	ARb	Sistema AR- FD4 Lordelo/Aves (06)	AR.Arb.07.0107	OE1.7	Substituição de grupo eletrobomba para EEAR'S: 0259	Est.Eleva. AR	Substituição	2025	Pot(kW)/ Q(l/s)/ H(m)	5 / 8,33 / 18		3 000,00 €
AR	ARb	Sistema AR- FD4 Lordelo/Aves (06)	AR.Arb.07.0107	OE1.7	Substituição de grupo eletrobomba para EEAR'S: 0269	Est.Eleva. AR	Substituição	2025	Pot(kW)/ Q(l/s)/ H(m)	5 / 6,94 / 12		3 000,00 €
AR	ARb	Sistema AR- FD4 Lordelo/Aves (06)	AR.Arb.09.0107	OE1.7	Substituição de grupo eletrobomba para EEAR's: 0217	Est.Eleva. AR	Substituição	2025	Pot(kW)/ Q(l/s)/ H(m)	5 / 8,33 / 18		6 000,00 €
AR	ARb	Sistema AR- FD4 Lordelo/Aves (06)	AR.Arb.09.0107	OE1.7	Substituição de grupo eletrobomba para EEAR's: 0235	Est.Eleva. AR	Substituição	2025	Pot(kW)/ Q(l/s)/ H(m)	5 / 6,94 / 12		6 000,00 €
AR	ARb	Sistema AR- FD4 Lordelo/Aves (06)	AR.Arb.06.0107	OE1.7	Substituição do quadros eletricos das 7 estações elevatórias de águas residuais	Est.Eleva. AR	Substituição	2024	Não aplicável			3 400,00 €
AR	ARb	Sistema AR- FD4 Lordelo/Aves (06)	AR.Arb.06.0107	OE1.7	Substituição do quadros eletricos das 7 estações elevatórias de águas residuais	Est.Eleva. AR	Substituição	2025	Não aplicável			2 550,00 €
AR	ARb	Sistema AR- FD4 Lordelo/Aves (06)	AR.Arb.07.0107	OE1.7	Substituição do 8 quadros eletricos das EEAR'S: 0209, 0210, 0211, 0219, 0222, 0230, 0241, 0242, 0259, 0269	Est.Eleva. AR	Substituição	2024	Não aplicável			6 800,00 €
AR	ARb	Sistema AR- FD4 Lordelo/Aves (06)	AR.Arb.09.0107	OE1.7	Substituição do quadro eletrico da EEAR 0235	Est.Eleva. AR	Substituição	2025	Não aplicável			850,00 €
AR	ARb	Sistema AR- FD4 Lordelo/Aves (06)	AR.Arb.06.0107	OE1.7	Aquisição 8 Agitadores para EEAR's: 0217,0223,0224,0225,0226,0228, 0230, 0235	Est.Eleva. AR	Aquisição	2024	Não aplicável			2 600,00 €
AR	ARb	Sistema AR- FD4 Lordelo/Aves (06)	AR.Arb.06.0107	OE1.7	Aquisição 8 Agitadores para EEAR's: 0217,0223,0224,0225,0226,0228, 0230, 0235	Est.Eleva. AR	Aquisição	2025	Não aplicável			2 600,00 €
AR	ARb	Sistema AR- FD4 Lordelo/Aves (06)	AR.Arb.07.0107	OE1.7	Aquisição 10 Agitadores para EEAR's: 0209, 0210, 0211, 0219, 0222, 0230, 0241, 0242, 0259, 0269	Est.Eleva. AR	Aquisição	2024	Não aplicável			8 750,00 €
AR	ARb	Sistema AR- FD4 Lordelo/Aves (06)	AR.Arb.07.0107	OE1.7	Aquisição 10 Agitadores para EEAR's: 0209, 0210, 0211, 0219, 0222, 0230, 0241, 0242, 0259, 0269	Est.Eleva. AR	Aquisição	2025	Não aplicável			8 750,00 €
AR	ARb	Sistema AR- FD4 Lordelo/Aves (06)	AR.Arb.09.0107	OE1.7	Aquisição 1 Agitador para EEAR 0235	Est.Eleva. AR	Aquisição	2025	Não aplicável			1 750,00 €
AR	ARb	Sistema AR- FD4 Lordelo/Aves (06)	AR.Arb.06.0107	OE1.7	Construção de 3 caixas de gradagem e 3 camaras de manobras das EEAR'S: 0225, 0226, 0228	Est.Eleva. AR	Construção	2024	Não aplicável			3 000,00 €
AR	ARb	Sistema AR- FD4 Lordelo/Aves (06)	AR.Arb.07.0107	OE1.7	Construção de 10 caixas de gradagem e 10 camaras de manobras das EEAR'S: 0209, 0210, 0216, 0231, 0233, 0234, 0240, 0258, 0259, 0262	Est.Eleva. AR	Construção	2024	Não aplicável			10 000,00 €
AR	ARb	Sistema AR- FD4 Lordelo/Aves (06)	AR.Arb.07.0107	OE1.7	Construção de 10 caixas de gradagem e 10 camaras de manobras das EEAR'S: 0209, 0210, 0216, 0231, 0233, 0234, 0240, 0258, 0259, 0262	Est.Eleva. AR	Construção	2025	Não aplicável			10 000,00 €
AR	ARb	Sistema AR- FD4 Lordelo/Aves (06)	AR.Arb.09.0107	OE1.7	Construção de 2 caixas de gradagem e 2 camaras de manobras das EEAR'S: 0217, 0235	Est.Eleva. AR	Construção	2025	Não aplicável			2 000,00 €
AR	Execução de novas redes de AR (0201)											
AR	ARb	Sistema AR- FD2 Santo Emilião (04)	AR.Arb.04.0201	OE1.5	Execução de novas redes de águas residuais no Sistema - FD2 Santo Emilião, da obra em curso: CP 21/2022	Coletores	Construção	2023	ml	565	105,69 €	59 716,36 €
AR	ARb	Sistema AR- FD2 Santo Emilião (04)	AR.Arb.04.0201	OE1.5	Execução de novas redes de águas residuais no Sistema - FD2 Santo Emilião, da obra em curso: CP 21/2022	Ramais	Construção	2023	nº	23		
AR	ARb	Sistema AR- FD2 Santo Emilião (04)	AR.Arb.04.0201	OE1.5	Execução de novas redes de águas residuais no Sistema - FD2 Santo Emilião	Coletores	Construção	2024	ml	1 680	106,40 €	178 719,13 €
AR	ARb	Sistema AR- FD2 Santo Emilião (04)	AR.Arb.04.0201	OE1.5	Execução de novas redes de águas residuais no Sistema - FD2 Santo Emilião	Ramais	Construção	2024	nº	53		
AR	ARb	Sistema AR- FD2 Santo Emilião (04)	AR.Arb.04.0201	OE1.5	Execução de novas redes de águas residuais no Sistema - FD2 Santo Emilião	Coletores	Construção	2025	ml	1 694	135,10 €	228 848,75 €
AR	ARb	Sistema AR- FD2 Santo Emilião (04)	AR.Arb.04.0201	OE1.5	Execução de novas redes de águas residuais no Sistema - FD2 Santo Emilião	Ramais	Construção	2025	nº	58		
AR	ARb	Sistema AR- FD2 Santo Emilião (04)	AR.Arb.04.0201	OE1.5	Execução de novas redes de águas residuais no Sistema - FD2 Santo Emilião	Coletores	Construção	2026	ml	505	173,59 €	87 598,83 €
AR	ARb	Sistema AR- FD2 Santo Emilião (04)	AR.Arb.04.0201	OE1.5	Execução de novas redes de águas residuais no Sistema - FD2 Santo Emilião	Ramais	Construção	2026	nº	16		
AR	ARb	Sistema AR- FD2 Santo Emilião (04)	AR.Arb.04.0201	OE1.5	Execução de novas redes de águas residuais no Sistema - FD2 Santo Emilião	Coletores	Construção	2027	ml	532	144,18 €	76 653,10 €
AR	ARb	Sistema AR- FD2 Santo Emilião (04)	AR.Arb.04.0201	OE1.5	Execução de novas redes de águas residuais no Sistema - FD2 Santo Emilião	Ramais	Construção	2027	nº	11		
AR	ARb	Sistema AR- FD2 Santo Emilião (04)	AR.Arb.04.0201	OE1.5	Execução de novas redes de águas residuais no Sistema - FD2 Santo Emilião	Coletores	Construção	2028	ml	1 292	244,72 €	316 196,18 €
AR	ARb	Sistema AR- FD2 Santo Emilião (04)	AR.Arb.04.0201	OE1.5	Execução de novas redes de águas residuais no Sistema - FD2 Santo Emilião	Ramais	Construção	2028	nº	30		
AR	ARb	Sistema AR- FD2 Santo Emilião (04)	AR.Arb.04.0201	OE1.5	Execução de novas redes de águas residuais no Sistema - FD2 Santo Emilião	Coletores	Construção	2031	ml	180	111,11 €	20 000,00 €
AR	ARb	Sistema AR- FD2 Santo Emilião (04)	AR.Arb.04.0201	OE1.5	Execução de novas redes de águas residuais no Sistema - FD2 Santo Emilião	Ramais	Construção	2031	nº	4		
AR	ARb	Sistema AR- FD2 Santo Emilião (04)	AR.Arb.04.0201	OE1.5	Execução de novas redes de águas residuais no Sistema - FD2 Santo Emilião	Coletores	Construção	2034	ml	180	111,11 €	20 000,00 €
AR	ARb	Sistema AR- FD2 Santo Emilião (04)	AR.Arb.04.0201	OE1.5	Execução de novas redes de águas residuais no Sistema - FD2 Santo Emilião	Ramais	Construção	2034	nº	4		
AR	ARb	Sistema AR- FD2 Santo Emilião (04)	AR.Arb.04.0201	OE1.5	Execução de novas redes de águas residuais no Sistema - FD2 Santo Emilião	Coletores	Construção	2037	ml	180	111,11 €	20 000,00 €
AR	ARb	Sistema AR- FD2 Santo Emilião (04)	AR.Arb.04.0201	OE1.5	Execução de novas redes de águas residuais no Sistema - FD2 Santo Emilião	Ramais	Construção	2037	nº	4		
AR	ARb	Sistema AR- FD3 Serzedo (05)	AR.Arb.05.0201	OE1.5	Execução de novas redes de águas residuais no Sistema - FD3 Serzedo	Coletores	Construção	2024	ml	1 249	120,70 €	150 717,97 €
AR	ARb	Sistema AR- FD3 Serzedo (05)	AR.Arb.05.0201	OE1.5	Execução de novas redes de águas residuais no Sistema - FD3 Serzedo	Ramais	Construção	2024	nº	73		
AR	ARb	Sistema AR- FD3 Serzedo (05)	AR.Arb.05.0201	OE1.5	Execução de novas redes de águas residuais no Sistema - FD3 Serzedo	Coletores	Construção	2025	ml	218	83,62 €	18 221,98 €
AR	ARb	Sistema AR- FD3 Serzedo (05)	AR.Arb.05.0201	OE1.5	Execução de novas redes de águas residuais no Sistema - FD3 Serzedo	Ramais	Construção	2025	nº	6		
AR	ARb	Sistema AR- FD3 Serzedo (05)	AR.Arb.05.0201	OE1.5	Execução de novas redes de águas residuais no Sistema - FD3 Serzedo	Coletores	Construção	2026	ml	207	188,34 €	39 013,91 €
AR	ARb	Sistema AR- FD3 Serzedo (05)	AR.Arb.05.0201	OE1.5	Execução de novas redes de águas residuais no Sistema - FD3 Serzedo	Ramais	Construção	2026	nº	4		
AR	ARb	Sistema AR- FD3 Serzedo (05)	AR.Arb.05.0201	OE1.5	Execução de novas redes de águas residuais no Sistema - FD3 Serzedo	Coletores	Construção	2027	ml	254	105,00 €	26 719,51 €
AR	ARb	Sistema AR- FD3 Serzedo (05)	AR.Arb.05.0201	OE1.5	Execução de novas redes de águas residuais no Sistema - FD3 Serzedo	Ramais	Construção	2027	nº	4		

ÁREA NEGÓCIO	CÓDIGO INVESTIMENTO	INDICADOR DESEMPENHO	IDENTIFICAÇÃO INVESTIMENTO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	TOTAL
OI	OI.0307		Equipamentos informáticos e softwares				10 000 €	10 000 €	20 000 €	20 000 €	20 000 €	20 000 €	20 000 €	20 000 €	20 000 €	20 000 €	20 000 €	20 000 €	220 000 €
OI	Equipamento administrativo (0308)																		
OI	OI.0308		Equipamento administrativo	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	150 000 €
OI	Edifícios Sede e Armazém/Oficinas (0309)																		
OI	OI.0309		Remodelação/susbtuição do sistema AVAC da sede da Vimágua				200 000 €												200 000 €
OI	OI.0309		Remodelação dos edifícios	15 000 €	15 000 €				10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	130 000 €
OI	Instalações e equipamentos para produção de energia (0312)																		
OI	OI.0312	OE3.2	Instalação de sistema de produção de energia na captação e Gondomar		80 000 €														80 000 €
OI	OI.0312	OE3.2	Instalação de sistema de produção de energia no reservatório de Souto S. Salvador				15 000 €												15 000 €
OI	OI.0312	OE3.2	Instalação de sistema de produção de energia no hidropressor 0202 - Prazins Stº Tirso				5 000 €												5 000 €
OI	OI.0312	OE3.2	Instalação de sistema de produção de energia no reservatório de Mesão Frio ZB				15 000 €												15 000 €
OI	OI.0312	OE3.2	Instalação de sistema de produção de energia no reservatório de Infantas ZB				15 000 €												15 000 €
OI	OI.0312	OE3.2	Instalação de sistema de produção de energia no hidropressor 00123 - Mesão Frio ZA				5 000 €												5 000 €
OI	OI.0312	OE3.2	Instalação de sistema de produção de energia no reservatório R3E-Guardizela, da empreitada em curso CP 22/2022	151 000 €															151 000 €
OI	OI.0312	OE3.2	Instalação de sistema de produção de energia na estação elevatória de Frades, da empreitada em curso CP 23/2022	34 300 €															34 300 €
OI	OI.0312	OE3.2	Instalação de sistema de produção de energia na ETA de Prazins Stº Eufémia		200 000 €	400 000 €													600 000 €
OI	OI.0312	OE3.2	Instalação de sistema de produção de energia na estação elevatória de Monte Cavalinho			100 000 €													100 000 €
OI	OI.0312	OE3.2	Instalação de sistema de produção de energia no reservatório R5- Serzedelo				15 000 €												15 000 €
OI	OI.0312	OE3.2	Instalação de sistema de produção de energia no reservatório de Rendufe ZB				15 000 €												15 000 €
OI	OI.0312	OE3.2	Instalação de sistema de produção de energia no reservatório de Pevidém ZB				15 000 €												15 000 €
OI	OI.0312	OE3.2	Instalação de sistema de produção de energia no reservatório de S. Pedro				5 500 €												5 500 €
OI	OI.0312	OE3.2	Instalação de sistema de produção de energia no reservatório S. Torcato ZB				15 000 €												15 000 €
OI	OI.0312	OE3.2	Instalação de sistema de produção de energia no reservatório S. Torcato ZA				5 500 €												5 500 €
OI	OI.0312	OE3.2	Instalação de sistema de produção de energia no hidropressor 0113 - Infias-Conde				5 500 €												5 500 €
OI	OI.0312	OE3.2	Instalação de sistema de produção de energia no hidropressor de 0008 - Pencilo				5 500 €												5 500 €
OI	OI.0312	OE3.2	Instalação de sistema de produção de energia no hidropressor 0037 - Selho S. Jorge				5 500 €												5 500 €
OI	OI.0312	OE3.2	Instalação de sistema de produção de energia no hidropressor 0040 - Gonça				5 500 €												5 500 €
OI	OI.0312	OE3.2	Instalação de sistema de produção de energia no hidropressor 1036 - Airão II				5 500 €												5 500 €
OI	OI.0312	OE3.2	Instalação de sistema de produção de energia no hidropressor 1037 - Airão I				5 500 €												5 500 €
OI	OI.0312	OE3.2	Instalação de sistema de produção de energia no hidropressor 1041 - Selho S. Lourenço				5 500 €												5 500 €
OI	OI.0312	OE3.2	Instalação de sistema de produção de energia no hidropressor 1040 - Selho S. Lourenço				5 500 €												5 500 €
OI	OI.0312	OE3.2	Instalação de sistema de produção de energia no reservatório de Urgezes				100 000 €												100 000 €
OI	OI.0312	OE3.2	Instalação de sistema de produção de energia no hidropressor 0032 - Abação				5 500 €												5 500 €
OI	OI.0312	OE3.2	Instalação de sistema de produção de energia no hidropressor 1043 - Carvalhos				5 500 €												5 500 €
OI	OI.0312	OE3.2	Instalação de sistema de produção de energia no hidropressor 1046 - Beira				5 500 €												5 500 €
OI	Outros investimentos (0399)																		
OI	OI.0399			10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	150 000 €

PARECER DO FISCAL ÚNICO





ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS.

RELATÓRIO DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos do artigo 25º, n.º 6, alínea j) da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional da **VIMÁGUA - Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M., S.A.** (a Entidade) relativos a 2023-2027, que compreendem o Plano Plurianual de Investimentos (2023-2027) e o Plano de Gestão Previsional (2023), o qual integra a Demonstração de Resultados Previsional (2023), o Balanço Previsional (2023) e a Demonstração de Fluxos de Caixa Previsional (2023), documentos estes elaborados em concordância com o Modelo económico-financeiro de viabilidade de médio e longo prazo.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto (artigo 25º, n.º 6, alínea j)).

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respectivo relatório.

O nosso trabalho foi efectuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) - Exame de Informação Financeira Prospectiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião a projecção está devidamente preparada com base nos pressupostos e



ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS.

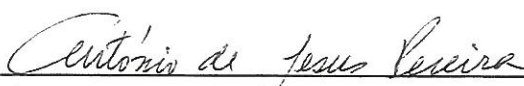
está apresentada de acordo com o exigido pela Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto (artigo 25º, n.º 6, alínea j)).

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Vila Nova de Gaia, 16 de Dezembro de 2022

ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

representada por


(António de Jesus Pereira, R.O.C. n.º 773)